



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
828/2025	828/2025	04/04/2025 14:14:32	04/04/2025 14:05:10

Tipo

**01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
(E)**

Número

389/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Interessado:

PEDRO JADIR BONNA

Ementa:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Data da Solicitação: 01 de março de 2025

Assunto: Solicitação de Contratação de Empresa Especializada na Confeção e Fornecimento de Crachás Funcionais, Carteiras, Bottons e Chaveiros

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de aquisição de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros para identificação e uso pelos vereadores e colaboradores desta instituição, encaminhamos a presente demanda para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento desses materiais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Tal iniciativa visa atender às necessidades de identificação funcional, controle de acesso e segurança institucional.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição desses itens visa garantir a adequada identificação dos servidores, reforçando a segurança e controle de acesso às dependências da instituição. Além disso, a padronização dos materiais contribuirá para a organização e apresentação institucional, facilitando a identificação por parte do público externo e interno.

3.2. A confecção dos crachás funcionais é essencial para:

- ✓ Garantir a identificação adequada dos servidores em ambiente legislativo;
- ✓ Contribuir para o controle de acesso aos setores restritos;
- ✓ Promover maior segurança e organização interna.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS

4.1. Os produtos a serem fornecidos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- **Crachás Funcionais:** Impressão em PVC, com dados do servidor, na dimensão CXL = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão CXL = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.
- **Carteiras:** Modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais.
- **Bottons:** Material metálico ou acrílico com fixação segura.
- **Chaveiros:** Personalizados com o logotipo da República, em material resistente.

5. QUANTIDADES, PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A demanda inicial prevê a aquisição aproximada de cada item, conforme descrito abaixo, podendo haver ajustes conforme necessidade da instituição.

5.2. O prazo de execução e entrega dos itens a serem fornecidos serpa de máximo 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da “Ordem de Fornecimento”, garantindo qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

5.3. O pagamento deverá ocorrer conforme a entrega e aceitação dos produtos.

- ✓ **Quantidade estimada:**
- ✓ Crachás Funcionais: 200 (duzentas) unidades
- ✓ Carteiras: 20 (vinte) unidades



- ✓ Bottons: 20 (vinte) unidades
- ✓ Chaveiros: 20 (vinte) unidades

6. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

6.1. Sugere-se que a contratação seja realizada por meio de procedimento licitatório adequado ou, caso se enquadre, mediante dispensa ou inexigibilidade, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.2. Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração do processo licitatório ou contratação direta, conforme legislação vigente, garantindo a seleção de empresa que atenda aos requisitos especificados

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Para a escolha da empresa contratada, serão considerados os seguintes critérios:

- **Regularidade jurídica e fiscal:** comprovação de inscrição nos órgãos competentes e regularidade fiscal e trabalhista;
- **Capacidade técnica:** apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem experiência na confecção e fornecimento dos materiais especificados;
- **Qualidade dos produtos:** exigência de amostras dos produtos ofertados para análise e avaliação da qualidade e durabilidade;
- **Prazo de entrega:** compromisso com prazos de fornecimento compatíveis com as necessidades da instituição;
- **Preço competitivo:** proposta financeira que atenda aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública;
- **Sustentabilidade:** preferência por materiais e processos que minimizem impactos ambientais, conforme previsto na legislação vigente.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO

8.1. O custo estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 11.548,00 (onze mil, quinhentos quarenta e oito reais), conforme levantamento preliminar baseado em serviços similares, através de pesquisa junto ao banco de preços.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A formalização desta demanda segue os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme previsto na legislação vigente. Solicita-se urgência na tramitação deste processo para evitar prejuízos operacionais.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Gestor Titular: SAMUEL BATISTA DA SILVA - Matrícula nº 001696

Gestor Substituto: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal Titular: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625

Fiscal Substituto: KEVIN ROSSINI SILVA - Matrícula nº 001601

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Secretário de Administração



MODELOS





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **04/04/2025 14:05**

Checksum: **76331DACDE9A6DC5BFB5A897281850F7C0D964FD72F506836E30F1974E3E2872**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 4 de abril de 2025.

OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

1825107

Tramitado por: OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA - SUPERVISOR DE PROTOCOLO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003000330038003A005400

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **04/04/2025 14:14**
Checksum: **E7B42FCBC57B4BFAE6DCC987FDE322BC09E60A87320F387AD6FF430B51EFE982**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 4 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003000330039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **04/04/2025 16:23**

Checksum: **E14353A639BDCF4800A2DA1D976913EC2AEB19091FC1971CAC9671620825F0C0**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRA



Número/Ano	000017 / 2025 - 04/04/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

000044 MATERIAL DE CONSUMO

000 UNICO

000 UNICO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004109	CRACHÁ FUNCIONAL>> impressão em pvc, com dados do servidor, na dimensão cxl = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão cxl = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	UN	200,00		
00004		00004111	CHAVEIROS>> personalizados com o logotipo da república, em material resistente.	UN	20,00		
00002		00001354	CARTEIRA FUNCIONAL>> modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais	UN	20,00		
00003		00004110	BOTTON PARA LAPELA>> material metálico ou acrílico com fixação segura.	UN	20,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 004, DE 02 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, para exercer a função de responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito deste órgão/entidade.

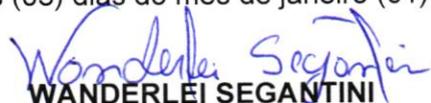
Art. 2º Compete ao responsável designado:

- I. Conduzir os processos de contratação direta, assegurando o cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos internos aplicáveis;
- II. Realizar as análises técnicas necessárias para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III. Elaborar e verificar os documentos obrigatórios, incluindo justificativas técnicas, estimativas de preços e pareceres, quando aplicável;
- IV. Registrar e arquivar toda a documentação comprobatória do processo;
- V. Garantir que os processos sejam conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI

Presidente



ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para elaboração do estudo técnico preliminar ou justificativa para sua não elaboração.

São Mateus-ES, 4 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003000360033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **04/04/2025 16:24**

Checksum: **AD0A124B4ACFED0B6874817A5F682FE4A9F035BED5B77C51887399D8031A558D**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

São Mateus-ES, 7 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003000360034003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/04/2025 14:59**

Checksum: **F5972966F95FC018905BDCA2EE1F60FF19910340596C314F58F6454E35BCC959**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

São Mateus-ES, 7 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003100310036003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/04/2025 15:12**

Checksum: **DA1FDB38E3A1C868EE133FAF902A0E0629DB07A3868931396574F9EF5003ACE6**



JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da elaboração: 04 de março de 2025

Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Contextualização: Com base no aspecto descritivo conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 22, §2º, do Decreto Municipal nº 15.803/2023, entende-se que pelo baixo nível de complexidade do objeto e o baixo valor, prescinde a utilização do Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos. A decisão está fundamentada nos aspectos descritos abaixo.

1. Simplicidade e Padronização do Objeto: O objeto desta contratação caracteriza-se pela sua simplicidade e padronização, sendo amplamente conhecido no mercado e de fácil execução. Não há variáveis técnicas complexas ou especificidades que demandem um estudo técnico detalhado.

2. Experiência Prévia: Com base em experiências anteriores em contratações, verificou-se que os riscos inerentes são reduzidos e devidamente gerenciáveis, não sendo necessário o desenvolvimento de um mapa de riscos detalhado.

3. Celeridade do Processo: Considerando a necessidade de assegurar a celeridade na execução desta demanda e a baixa complexidade do objeto, a elaboração de um estudo técnico preliminar seria desproporcional ao objetivo pretendido, podendo atrasar o atendimento das necessidades institucionais.

4. Ausência de Impactos Significativos: Análises preliminares indicam que não há impactos significativos associados à contratação que possam comprometer a entrega dos resultados esperados, não justificando o mapeamento detalhado de riscos.

5. Conformidade com Normativas Internas: A dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar e mapa de riscos está amparada, e permite essa simplificação em situações de baixa complexidade e impacto.

Conclusão: Diante dos argumentos apresentados, conclui-se que a elaboração de um estudo técnico preliminar e de um mapa de riscos para esta contratação não é necessária, sendo mais eficiente proceder diretamente com as etapas subsequentes do processo. Reitera-se o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em 07/04/2025 15:14
Checksum: **E81CB19127A5F7A659F0E7F2389903235C0B1DF7E87512B1094ED030A3400E17**





Relatório de Cotação: CRACHÁS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS

Pesquisa realizada entre 25/03/2025 17:07:21 e 25/03/2025 17:19:24

Relatório gerado no dia 25/03/2025 17:20:42 (IP: 45.175.97.23)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Crachás Funcionais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	200	R\$ 19,19 (un)	-	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS	27167477000112-1-000468/2024	05/08/2024	R\$ 21,44
Valor Unitário				R\$ 21,44
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.973.692/0001-16 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	31938_512024	28/11/2024	R\$ 18,95
2	94.436.474/0001-24 - Prefeitura Municipal de Xangri-Lá	306405	28/05/2024	R\$ 17,19
Valor Unitário				R\$ 18,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,19

Item 2: Carteiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	30	R\$ 167,00 (un)	-	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BURITAMA CAMARA MUNICIPAL / 3 - Câmara Municipal de Buritama	51102341000109-1-000015/2025	10/02/2025	R\$ 160,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / 927976 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande	00442239000111-1-000029/2024	17/12/2024	R\$ 155,00
3	CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	50333616000152-1-000050/2024	05/06/2024	R\$ 178,00
4	MEDEIROS CAMARA MUNICIPAL	64477532000105-1-000019/2024	26/04/2024	R\$ 175,00

Valor Unitário R\$ 167,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 167,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,00



Relatório gerado em 25/03/2025 17:20:42. Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 21

1 / 13

Item 3: Bottons

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	30	R\$ 35,63 (un)	-	R\$ 35,63	R\$ 1.068,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	04399337000174-1-000001/2024	09/09/2024	R\$ 42,00
2	07.954.480/0001-79 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:904112024 UASG:943001	06/08/2024	R\$ 29,00
Valor Unitário				R\$ 35,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.891.510/0001-48 - Prefeitura Municipal de João Dourado	311866	20/06/2024	R\$ 35,90
Valor Unitário				R\$ 35,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,63

Item 4: Chaveiros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 38,90 (un)	-	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / 11 - CAM. MUN. SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	86905239000126-1-000032/2025	11/03/2025	R\$ 38,90
Valor Unitário				R\$ 38,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,90

Valor Global: R\$ 11.083,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: Crachás Funcionais

Preço Estimado: R\$ 19,19 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 19,19	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,19
Quantidade	Descrição	Observação	
200 Unidades	Crachás Funcionais		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,44
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relato Código http://www... 5/03/2025 17:20:42 Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 319002003000310036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS

Data: 05/08/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E OUTROS CORRELATOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, EM PRIMEIRO USO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS E PAPEL CONFORME OS TAMANHOS DAS DESCRIÇÕES A SEREM FORNECIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETERMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 27167477000112-1-000468/2024

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4.000

Unidade: UNIDADE

UF: ES

Descrição: Fornecimento de crachá (Identificação Funcional) em PVC, tamanho 86x54 mm - Fornecimento de crachá (Identificação Funcional) em PVC, tamanho 86x54 mm

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.192.864/0001-58	D' MAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 21,44

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	São Mateus	AV JOSE TOZZI, 2694	Sueli	(22) 99885-7199	oiligmais@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.973.692/0001-16

Data: 28/11/2024 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: aquisição de materiais impressos e carimbos

SRP: NÃO

Descrição: CRACHÁ PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, VERTICAL, COM ABERTURA PARA A - CRACHÁ PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, VERTICAL, COM ABERTURA PARA A PRESILHA DO CORDÃO. CORDÃO PARA PESCOÇO COM PRESILHA JACARÉ, PARA UNIR COM O CRACHÁ. (descrição completa no item 1.3 deste anexo I)

Identificação: 31938_512024

Lote/Item: 107/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 170

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.195.399/0001-67	LONQUINI GRAFICA LTDA	R\$ 18,90

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2024/2025

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Loanda	AV PARANA, 248	(44) 3425-6060/ (44) 9804-7174	grafilon_@hotmail.com

09.447.062/0001-10 CLESIO MENES BERNARDES

R\$ 19,00

Marca: SJ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SJ

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relato Código http://www... 5/03/2025 17:20:42 Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente

fls. 23

3 / 13

CNPJ: 94.436.474/0001-24
Órgão: Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E COLORIDO COM IMPRESSÃO A LASER - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E COLORIDO COM IMPRESSÃO A LASER

Data: 28/05/2024 13:38
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 306405
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.420
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 8,00			
Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC. Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373	Nome de Contato: Roney	Telefone: (31) 2510-0033	Email: margareth.licitacao@gmail.com
03.304.335/0001-91	CLAUDIO SEIDI NONACA	R\$ 9,69			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200-A	Telefone: (43) 3323-9803/ (43) 3323-9803	Email: perola@sercomtel.com.br	
11.994.821/0001-07	LEVIT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 9,89			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA LEANDRO DE CARVALHO, 307	Nome de Contato: Alexandre Marques Lima	Telefone: (11) 3473-4832	Email: rapidocard@rapidocard.com.br
07.216.696/0001-37	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA	R\$ 11,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R DEUSDE CARDOSO, 195	Telefone: (51) 3207-9529	Email: adriana@portocolor.com.br	
11.309.519/0001-72	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	R\$ 12,48			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: RUA ZULMIRA S FRAGA, 35	Nome de Contato: : LEONARDO JOSÉ DA SILVA	Telefone: (71) 3252-8020	Email: : licitações@varejobrindes.com.br
46.117.807/0001-00	46.117.807 MAURICIO MONTEIRO LIMA	R\$ 21,90			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
35.663.747/0001-04	VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA	R\$ 28,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV GENERAL DAVID SARNOFF, 169	Nome de Contato: Michele	Telefone: (31) 3042-2774	Email: comercial@viacardmg.com.br



Relato de Autenticidade em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 24

4 / 13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.055.120/0001-11	R.S. DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA	R\$ 28,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Salto	Endereço: RUA JORNAL O TRABALHADOR, 147
	Telefone: (11) 2236-2827	Email: vendas2@rsdepaula.com.br
50.912.234/0001-83	RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA	R\$ 28,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 305	Telefone: (51) 9203-9744	Email: rrgroup@gmail.com
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N
	Telefone: (61) 3336-4040	Email: teixeiradigitaldf@gmail.com

Item 2: Carteiras

Preço Estimado: R\$ 167,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 167,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,00
Quantidade	Descrição	Observação	
30 Unidades	Carteiras		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BURITAMA CAMARA MUNICIPAL / 3 - Câmara Municipal de Buritama
Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Descrição: Carteira Funcional para Vereador - Carteira Funcional para Vereador

Data: 10/02/2025 14:18
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 51102341000109-1-000015/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.612.877/0001-73	ADRIANA GANDIN GOMES MASSITELLI	R\$ 160,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Jales	Endereço: AV NACOES UNIDAS, 3549
	Telefone: (17) 3632-7439/ (17) 9602-2222	Email: fernando@itecnet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 155,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relato do Documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Código de Verificação: 3100200300030036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / 927976 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
Objeto: Aquisição de Agenda ano 2025, caneta esferográfica de metal com estojo e carteira com brasão para os vereadores da Legislatura 2025-2028
Descrição: carteira de couro de vereador com brasão - carteira de couro de vereador com brasão

Data: 17/12/2024 10:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 004422390001111-1-000029/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 13
Unidade: Unidades (Fracionável)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.693.564/0001-08	SARQUIS ARTEFATOS DE COUROS LTDA	R\$ 155,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Guarulhos **Endereço:** R ALTAMIRO MATIAS GOES, 184 **Telefone:** (11) 2436-4050 **Email:** contato@nogueiracontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 178,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE SINALIZACAO E IDENTIFICACAO
Descrição: CARTEIRA FUNCIONAL 'VEREADOR' EM COURO PRETO Carteira funcional em couro legitimo 17,5 x 12cm,com forro e costura em tecido da mesma cor,preta, com dois brasoes de Sorocaba de metal com relevo e em cores, textos em dourado com relevona fonte 'Arial Regular' - CARTEIRA FUNCIONAL 'VEREADOR' EM COURO PRETO Carteira funcional em couro legitimo 17,5 x 12cm,com forro e costura em tecido da mesma cor,preta, com dois brasoes de Sorocaba de metal com relevo e em cores, textos em dourado com relevona fonte 'Arial Regular'.

Data: 05/06/2024 10:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50333616000152-1-000050/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 178,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: GO **Cidade:** Goiânia **Endereço:** AVENIDA ROOSELVET, 70 **Telefone:** (62) 3584-3130 **Email:** diretoria@doubleseg.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 175,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MEDEIROS CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Confeção de 09 Carteiras de couro para os vereadores
Descrição: Carteira Personalizada para Vereador - Carteira Personalizada para Vereador

Data: 26/04/2024 15:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64477532000105-1-000019/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: MG



Relato Código de Verificação: 5/03/2025 17:20:42
<http://www.camara.com.br/autenticidade>
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 26

6 / 13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.432.188/0001-35 *VENCEDOR*	ADONAI COMUNICACAO VISUAL LIMITADA	R\$ 175,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Divinópolis	Endereço: R ITAMARANDIBA, 1420
		Telefone: (37) 3222-1182
		Email: dinamica@mignet.com.br

Item 3: Bottons

Preço Estimado: R\$ 35,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 35,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,63
Quantidade	Descrição	Observação	
30 Unidades	Bottons		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Data: 09/09/2024 14:45
Objeto: Contratação de empresa para a confecção de Button de lapela em latão para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão. 2.2 A descrição pormenorizada dos materiais a serem confeccionados consta no item 3 deste Termo de Referência.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Confecção de Bottons - diagramação, arte final e impressão digital de bottons Personalizados, com Película protetora brilhante; Alfinete de segurança; Base em PVC (plástico); Tamanho Redondo Padrão: 25, 35, 45, 55, 65 e 88 mm. - Confecção de Bottons - diagramação, arte final e impressão digital de bottons Personalizados, com Película protetora brilhante; Alfinete de segurança; Base em PVC (plástico); Tamanho Redondo Padrão: 25, 35, 45, 55, 65 e 88 mm.	SRP: NÃO
	Identificação: 04399337000174-1-000001/2024
	Lote/Item: 1/226302
	Ata: N/A
	Homologação: 09/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 250
	Unidade: und - 1 - Un.
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.260.815/0001-59 *VENCEDOR*	WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 42,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AREA ADE CONJUNTO 28 LOTE, 10
	Nome de Contato: washington R. S. Jannuzzi	Telefone: (61) 3234-7918
		Email: wanjour@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79	Data: 06/08/2024 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Confecção de Botom / Medalha - BOTTONS TAMPA DE METAL ANTI-CORROSÃO; COM PELÍCULA PROTETORA E ESPECIFICA DE ACORDO COM EVENTO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS BASE EM PVC; IMPRESSÃO À LASER SEM LIMITE DE CORES, COBERTO ALFINETE COM PONTA PROTEGIDA; MEDINDO 55CM DE DIÂMETRO. CADA DEMANDA TERÁ SUA ARTE Valor estimado: R\$ 18,2000 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:904112024 / UASG:943001
	Lote/Item: /23
	Ata: N/A
	Homologação: 05/11/2024 16:09
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 605
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE
CatSer: 17760 - Confecção de Botom / Medalha	



Relato Código de Verificação: 5/03/2025 17:20:48
 http://www.camara.com.br/autenticidade/3100200300030036003A00540052004100
 Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 3,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: RUA RUA 5 CHACARA 118, SN Nome de Contato: GUILHERME ALVES MENDES Telefone: (61) 3355-1044 Email: comercial@blender.com.br

30.546.059/0001-40	M. V. RODRIGUES DA SILVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$ 6,70
--------------------	---	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 55 Telefone: (85) 3252-5107 Email: legalizacao1@grupoplannea.com.br

30.865.998/0001-58	T D DANTAS SOLUCOES	R\$ 29,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA FREIRE ALEMAO, 162 Telefone: (85) 9788-6176 Email: thalisondd@hotmail.com

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUcoes & TURISMO LTDA	R\$ 30,00
--------------------	---	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA BOQUIM, 81 Telefone: (79) 8126-0600 Email: barretosconsultoria@yahoo.com.br

07.791.316/0001-98	A P EVENTOS LTDA	R\$ 50,00
--------------------	------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA FAUSTO AGUIAR, 658 Telefone: (85) 8964-3560/ (85) 8896-0192 Email: anapaulaeventos2010@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 35,90
---	-----------

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.891.510/0001-48	Data: 20/06/2024 16:07
Órgão: Prefeitura Municipal de João Dourado	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.	SRP: SIM
Descrição: BOTTONS PERSONALIZADOS - BOTTONS PERSONALIZADOS	Identificação: 311866
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: UND
	UF: BA



Relato do Documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Código de Verificação: 319002093000310036003A00540052004100
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.949.657/0001-07 *VENCEDOR*	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 2,00
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Marca Própria Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ipatinga	Endereço: RUA CAETES, 55
Nome de Contato: Lauro Henrique Amaral Botelho		Telefone: (31) 3822-2483
		Email: vendasgraficaiguacu@gmail.com
19.734.566/0001-75	MARCA REGISTRADA COMUNICACAO E MIDIAS LTDA	R\$ 11,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
04.664.811/0001-48	VELHA GRAFICA LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Telefone: (54) 3344-1552/ (54) 9996-3216		Email: simonipublicidade@gmail.com
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 65,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QN 25, S/N
Telefone: (61) 3222-1193		Email: digiflexetiquetas@gmail.com

Item 4: Chaveiros

Preço Estimado: R\$ 38,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 38,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,90
Quantidade	Descrição	Observação	
30 Unidades	Chaveiros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / 11 - CAM. MUN. SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Data: 11/03/2025 14:00
Modalidade: Dispensa
Objeto: KITS PERSONALIZADOS PARA VEREADORES
SRP: NÃO
Descrição: CHAVEIRO COM COM BASE EM COURO LEGÍTIMO PRETO, COM BRASÃO DAS ARMAS DA REPÚBLICA COM FAIXA SUPERIOR 'CÂMARA' E FAIXA INFERIOR 'MUNICIPAL' ESTAMPADO, DOURADO, ESMALTADO E RESINADO, COM MOSQUETÃO, ARGOLA E O REBITE EM BANHO DOURADO, COM O COURO NA COR PRETO - CHAVEIRO COM COM BASE EM COURO LEGÍTIMO PRETO, COM BRASÃO DAS ARMAS DA REPÚBLICA COM FAIXA SUPERIOR 'CÂMARA' E FAIXA INFERIOR 'MUNICIPAL' ESTAMPADO, DOURADO, ESMALTADO E RESINADO, COM MOSQUETÃO, ARGOLA E O REBITE EM BANHO DOURADO, COM O COURO NA COR PRETO E METAL DOURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 115 X 37 X 05MM E PESO ENTRE 42 E 45G
Identificação: 86905239000126-1-000032/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.186.098/0001-86 *VENCEDOR*	METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA TERCEIRA RADIAL, 243
Telefone: (62) 3092-0003		Email: licitacoes@metalcouro.com.br



Relato de Autenticidade do Documento em <https://camarasomaateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Código de Verificação: 31002093000310036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Relato
Código
http://w
5/03/2025 17:20:42
9YlgsvjOm1WavOymO3ga4p5G3SeetOvUcG3RumprHJbPm6WAVS9663d
s.com.br/autenticidade/31002003000310036003A00540052004100
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Órgão / Entidade Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Data: 25/03/2025 17:07:21

Nome da Cotação: CRACHÁS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Crachás Funcionais

Crachás Funcionais na quantidade 200,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

Item 2 - Carteiras

Carteiras na quantidade 30,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

Item 3 - Bottons

Bottons na quantidade 30,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

Item 4 - Chaveiros

Chaveiros na quantidade 30,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Relato
Código
http://w
5/03/2025 17:20:42
9YlgsvjOm1WavOymO3qazp5G3SeetOvUc38FumppH4bPm6WAVS96k3d
s.com.br/...
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador: 319002003000310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data: 25/03/2025</i> Acessar a fonte <i>17:12:23</i> aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 25/03/2025</i> Acessar a fonte <i>17:15:39</i> aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data: 25/03/2025</i> Acessar a fonte <i>17:12:39</i> aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 25/03/2025</i> Acessar a fonte <i>17:10:41</i> aqui





Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Crachás Funcionais	R\$ 19,19	R\$ 18,95	2,14	11,13	Média	R\$ 17,19	R\$ 19,19	R\$ 18,95
Carteiras	R\$ 167,00	R\$ 167,50	11,22	6,72	Média	R\$ 155,00	R\$ 167,00	R\$ 167,50
Bottons	R\$ 35,63	R\$ 35,90	6,50	18,25	Média	R\$ 29,00	R\$ 35,63	R\$ 35,90
Chaveiros	R\$ 38,90	R\$ 38,90	0	0	Média	R\$ 38,90	R\$ 38,90	R\$ 38,90

Item	Especificação	Und	Qty	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Crachás Funcionais	un	200,00	MUNICIPIO DE SAO MATEUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	D' MAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 21,44	R\$ 19,19	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	Compras BR	LONQUINI GRAFICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 18,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Xangri-Lá	Portal de Compras Publicas	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,19		VÁLIDO	
2	Carteiras	un	30,00	BURITAMA CAMARA MUNICIPAL / 3 - Câmara Municipal de Buritama	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADRIANA GANDIN GOMES MASSITELLI	Microempresa	R\$ 160,00	R\$ 167,00	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / 927976 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande	Portal Nacional de Contratações Públicas	SARQUIS ARTEFATOS DE COUROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 155,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 178,00		VÁLIDO	
				MEDEIROS CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADONAI COMUNICACAO VISUAL LIMITADA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 175,00		VÁLIDO	
3	Bottons	un	30,00	ESTADO DO MARANHAO -	Portal Nacional de Contratações	WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E	Microempresa	R\$ 42,00	R\$ 35,63	VÁLIDO	





Relatório Memorial de Cálculo

Relatório gerado no dia 25/03/2025 17:21:14 (IP: 45.175.97.23)

Item 1 - Crachás Funcionais:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.195.399/0001-67	R\$ 21,46	R\$ 18,90
2 09.447.062/0001-10	R\$ 19,00	R\$ 19,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 18,90, 19,00
2. Soma das propostas selecionadas: $18,90 + 19,00 = 37,90$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $37,90 / 2 = 18,95$
4. Valor Calculado: R\$ 18,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.192.864/0001-58	R\$ 21,44	R\$ 21,44

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 21,44
2. Valor Calculado: R\$ 21,44

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.383.230/0001-01	R\$ 35,00	R\$ 8,00
2 03.304.335/0001-91	R\$ 28,83	R\$ 9,69
3 11.994.821/0001-07	R\$ 28,83	R\$ 9,89
4 07.216.696/0001-37	R\$ 28,83	R\$ 11,80
5 11.309.519/0001-72	R\$ 28,83	R\$ 12,48
6 46.117.807/0001-00	R\$ 28,00	R\$ 21,90
7 35.663.747/0001-04	R\$ 28,00	R\$ 28,00
8 02.055.120/0001-11	R\$ 28,00	R\$ 28,00
9 50.912.234/0001-83	R\$ 28,70	R\$ 28,70
10 17.615.848/0001-28	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 12,48, 21,90
2. Soma das propostas selecionadas: $12,48 + 21,90 = 34,38$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $34,38 / 2 = 17,19$
4. Valor Calculado: R\$ 17,19

Item 2 - Carteiras:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 16.612.877/0001-73	R\$ 160,00	R\$ 160,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 160,00
2. Valor Calculado: R\$ 160,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais



CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 59.693.564/0001-08	R\$ 155,00	R\$ 155,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 155.00
2. Valor Calculado: R\$ 155,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.466.646/0001-57	R\$ 178,00	R\$ 178,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 178.00
2. Valor Calculado: R\$ 178,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.432.188/0001-35	R\$ 175,00	R\$ 175,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 175.00
2. Valor Calculado: R\$ 175,00

Item 3 - Bottons:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.260.815/0001-59	R\$ 42,00	R\$ 42,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 42.00
2. Valor Calculado: R\$ 42,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.414.625/0001-53	R\$ 10,00	R\$ 3,65
2 30.546.059/0001-40	R\$ 40,00	R\$ 6,70
3 30.865.998/0001-58	R\$ 31,00	R\$ 29,00
4 11.718.029/0001-20	R\$ 30,00	R\$ 30,00
5 07.791.316/0001-98	R\$ 50,00	R\$ 50,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 29.00
2. Valor Calculado: R\$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 20.949.657/0001-07	R\$ 2,00	R\$ 2,00
2 19.734.566/0001-75	R\$ 11,80	R\$ 11,80
3 04.664.811/0001-48	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4 31.709.675/0001-38	R\$ 65,00	R\$ 65,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 11.80, 60.00
2. Soma das propostas selecionadas: 11.80 + 60.00 = 71.80
3. Divisão pela quantidade selecionada: 71.80 / 2 = 35.90
4. Valor Calculado: R\$ 35,90

Item 4 - Chaveiros:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 01.186.098/0001-86	R\$ 38,90	R\$ 38,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 38.90



2. Valor Calculado: R\$ 38,90



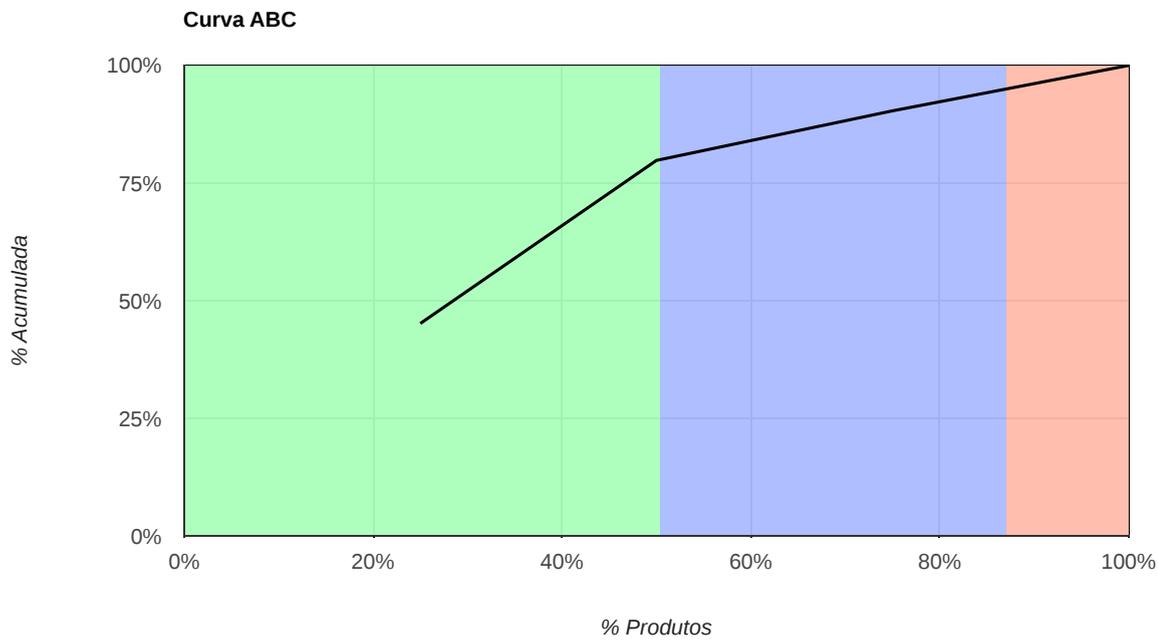
Relatório gerado no dia 25/03/2025 17:21:14 (IP: 45.175.97.23)
Código Verificador: YS7rTGRVmA41930ca5g06H9f51q em <https://cameraspamais.copaercloud.com.br/autenticidade>
http://www.ecos.com.br/autenticidade/04003200330031003003A005400520044007 Documento assinado digitalmente
oW7GK...UnyvP24dRiQ%253d%253d
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Curva ABC da Cotação: CRACHÁS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS

Pesquisa realizada entre 25/03/2025 17:07:21 e 25/03/2025 17:19:24

Relatório gerado no dia 25/03/2025 17:22:12 (IP: 45.175.97.23)



Nº	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Total Acumulado	%	% Acumulado	
2	Carteiras	30	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00	45,20%	45,20%	A
1	Crachás Funcionais	200	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00	R\$ 8.848,00	34,63%	79,83%	A
4	Chaveiros	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00	R\$ 10.015,00	10,53%	90,36%	B
3	Bottons	30	R\$ 35,63	R\$ 1.068,90	R\$ 11.083,90	9,64%	100,00%	C



Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 07 de abril de 2025
Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros, para atendimento das necessidades corporativas da Câmara Municipal de São Mateus/ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Crachá Funciona: Impressão em PVC, com dados do servidor, na dimensão CXL = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão CXL = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	200	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00
02	Carteira Funcional: Modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais.	20	R\$ 167,50	R\$ 3.350,00
03	Bottons: Material metálico ou acrílico com fixação segura.	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
04	Chaveiros: Personalizados com o logotipo da República, em material resistente.	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
Valor total				R\$ 8.684,00

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como Serviços contínuos sem dedicação de mão de obra.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados do(a) data de sua assinatura ou emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência trata de demanda da Secretaria de Administração objetivando a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros, permitindo o controle de acesso de pessoas às instalações do órgão, visando maior segurança.

2.1. A aquisição desses itens visa garantir a adequada identificação dos servidores, reforçando a segurança e controle de acesso às dependências da instituição, garantindo a segurança, organização e a identidade institucional.

2.2. A confecção dos crachás funcionais é essencial para:

- ✓ Garantir a identificação adequada dos servidores em ambiente legislativo;
- ✓ Contribuir para o controle de acesso aos setores restritos;
- ✓ Promover maior segurança e organização interna.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução engloba o fornecimento completo dos materiais acima descritos, com as seguintes características:



- ✓ Fornecimento e serviço de confecção de crachás e cordões personalizados
- ✓ Impressão colorida, sob demanda, em frente e verso;
- ✓ Confecção em cartões pvc
- ✓ Design e personalização conforme identidade visual institucional;
- ✓ Material de alta qualidade, resistente ao uso diário;
- ✓ Layout gráfico desenvolvido em conjunto com o órgão contratante ou conforme padrão fornecido;
- ✓ Prazo de entrega ágil para atender às demandas regulares e emergenciais;
- ✓ Capacidade de fornecimento sob demanda, mediante solicitações mensais ou eventuais.
- ✓ O objeto da contratação pode incluir atender às necessidades de identificação de novos servidores

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Possuir estrutura física e tecnológica para produção em escala, com equipamentos compatíveis para impressão de PVC, gravação de dados variáveis, confecção de acessórios, entre outros.
- ✓ Regularidade fiscal e trabalhista
- ✓ Aptidão para realizar o serviço
- ✓ Capacidade de cumprir prazos
- ✓ Boas práticas ambientais
- ✓ Otimização de recursos
- ✓ Redução de desperdícios
- ✓ Redução da poluição
- ✓ A contratada pode ser responsabilizada por:
 - Fornecer produtos incompletos ou de má qualidade
 - Fornecer crachás com dados incorretos
 - Fornecer crachás com fotos trocadas, desfocadas ou cortadas
- ✓ A contratante pode:
 - Notificar a contratada sobre a requisição do material
 - Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local da entrega
 - Notificar o fornecedor sobre qualquer irregularidade
 - Efetuar os pagamentos devidos
 - Receber os produtos entregues
 - Devolver produtos entregues fora dos padrões

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão de tratar-se de serviço comum com pagamento posterior à prestação do serviço.

4.5. Demais requisitos da contratação

4.5.1. Prestar os serviços obedecendo aos aspectos técnicos estabelecidos na legislação em vigor.

4.5.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização por Servidor competente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, quanto a problemas e/ou qualidade defeituosa do serviço.

4.5.3. Refazer o serviço, quando do surgimento de eventuais anormalidades verificadas em sua execução.



4.5.4. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços sejam executados, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordens de classe, seguros, fretes, etc.

4.5.5. Efetuar a prestação do serviço esporadicamente de acordo com as demandas da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

4.5.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas.

5. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues, em parcela única, no máximo de 15 (quinze) dias a partir a emissão e envio da “Ordem de Serviço (OS)”, no endereço Avenida Jones dos Santos Neves, 40 – Centro – São Mateus/ES, no horário comercial de 12:00 as 18:00 horas, com conferência e recebimento por representante designado pelo Presidência da Câmara Municipal de São Mateus/ES. Caso haja atraso, serão aplicadas penalidades conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Regras para recebimento provisório e definitivo

5.2.1. O recebimento dos produtos seguirá as seguintes etapas:

Recebimento Provisório: Os produtos serão conferidos no ato da entrega quanto à quantidade e integridade física. Eventuais não conformidades serão registradas e deverão ser corrigidas pela contratada.

Recebimento Definitivo: Após a verificação da conformidade com as especificações do contrato e testes de qualidade, os produtos serão aceitos definitivamente. Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens sem ônus para a Administração Pública.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA

6.1. Todos os produtos deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O fornecedor deverá fazer a entrega nos horários e endereços estipulados no prazo estipulado no item 5.1, a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções previstas legalmente, em remessa conforme a necessidade da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Deverão ser atendidas as exigências e especificações descritas na especificação do objeto e ainda:

7.4. O layout dos materiais deverão seguir modelo fornecido pelo Contratante, a fim de garantir a padronização.

7.5. A Câmara Municipal de São Mateus/ES rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com as especificações solicitadas.

7.6. O gestor do contrato será incumbido da responsabilidade pelo recebimento dos materiais, cabendo a ele a observância ao fiel cumprimento do objeto.



8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Modelo de gestão do contrato

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.4. A Câmara Municipal de São Mateus/ES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.2. Fiscalização

8.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.3. Fiscalização Técnica

8.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

8.3.2. O fiscal técnico do contrato poderá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.3.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.4. Fiscalização Administrativa

8.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.4.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.5. Gestor do Contrato

8.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando quando necessário e pertinente, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.5.3. O gestor do contrato anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.5.4. O gestor do contrato emitirá, quando necessário e pertinente, documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar, quando for o caso, relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.5.7. O gestor do contrato, quando for o caso, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal e atestação do recebimento definitivo.

9.2. MEDIÇÃO

9.2.1. A medição será feita conforme as seguintes condições:

Entrega dos Materiais: A medição será realizada quando os materiais forem entregues ao contratante, no endereço indicado, com todas as especificações cumpridas.

Verificação de Conformidade: Será realizada uma inspeção física dos materiais para verificar:

- Se os materiais atendem às especificações técnicas.
- Se os embalagens dos materiais estão intactas e sem defeitos.
- **Termo de Recebimento:** Após a verificação, será emitido um Termo de Recebimento pelas partes, atestando a conformidade do objeto entregue.

9.2. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.2.1. O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:



- **Pagamento Parcial ou Único:** O pagamento será realizado em parcela, após a emissão da nota fiscal.
- **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica, após a entrega e verificação da conformidade.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e a assinatura do Termo de Recebimento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção será feita por meio de licitação na modalidade adequada, com critérios de menor preço e atendimento aos requisitos de qualidade.

10.2. Forma: A modalidade será a Contratação Direta, por Dispensa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Critério de Julgamento das Propostas: O critério de julgamento será o **menor preço**, conforme as seguintes etapas:

- **Proposta Comercial:** Os fornecedores deverão apresentar suas propostas comerciais, especificando o valor por item e total para a entrega dos materiais, de acordo com as especificações.

- **Classificação:** Após a avaliação das propostas, será selecionada a proposta com o **menor preço** que atenda integralmente às condições técnicas exigidas.

10.4. Critérios de Seleção do Fornecedor: O critério de seleção do fornecedor será o **menor preço**, conforme as especificações do objeto descritas. O fornecedor que apresentar o **menor preço** e cumprir as exigências técnicas e documentais será o vencedor.

10.5. Critério de Habilitação: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

10.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), no endereço eletrônico: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

a1) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a2) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

a3) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

a4) O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.6. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos nesta Contratação Direta, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

10.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de



requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Contratação Direta.

10.12. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

10.14. Os fornecedores deverão apresentar a documentação exigida para habilitação, conforme previsto no artigo 62, da Lei nº 14.133/2021. A documentação exigida inclui:

Regularidade fiscal e trabalhista: Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas, bem como a regularidade perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Garantir a qualidade dos materiais utilizados e da impressão;
- ✓ Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer itens com defeito ou divergentes das especificações;
- ✓ Cumprir os prazos estabelecidos;
- ✓ Manter sigilo sobre os dados funcionais fornecidos para confecção dos materiais.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Fornecer as artes, dados funcionais e demais informações necessárias à produção dos itens;
- ✓ Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- ✓ Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 8.684,00** (oito mil, seiscentos oitenta e quatro reais), conforme relatório de pesquisa de preços.

12.2. Como método para obtenção do preço estimado foi utilizado o valor da mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

12.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.



13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha – 00013 - Fonte de Recurso – 150000000000

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **07/04/2025 16:22**

Checksum: **8A902F871399BF0B5C74650B6E96A8E7D8B70729031C69B627220054A3BA083D**



Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Solicito que seja efetuada coleta de propostas de preços junto a fornecedores, do ramo de atividade compatível com o objeto.

Solicito retorno no prazo máximo de 3 (três) dias.

São Mateus-ES, 8 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003100310037003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO JADIR BONNA em 08/04/2025 11:00

Checksum: 401BCD967276B0EDF6DD4AA2C3A321D7308F42FC5F14F77EE63D0FC437A725C8





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 23 de abril de 2025.

JHONATAN MAGRINO DE JESUS
GERENTE DE COMPRAS

2254575

Tramitado por: JHONATAN MAGRINO DE JESUS - GERENTE DE COMPRAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003100340038003A005400

Assinado eletronicamente por **JHONATAN MAGRINO DE JESUS** em **23/04/2025 17:26**

Checksum: **3532820E2F66B809FB152741AC8C9085E44F7A2AF2473B885E47311175AD3305**



CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <mpessoa@alphagraphics.com.br>
Data 2025-04-09 12:30

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <atualpapelaria1@gmail.com>

Data 2025-04-08 16:58

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM



CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para Centralcopiassm <centralcopiassm@gmail.com>
Data 2025-04-08 17:03

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ**, **data**, **carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail**.

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis**.

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail**. Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM



CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.**De** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>**Para** <comercial@bpd.com.br>**Data** 2025-04-09 12:34 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)**Assunto:** Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ**, **data**, **carimbo e assinatura**, **contendo ainda número de telefone de contato e e-mail**.

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis**.

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail**. Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <contato.comunicandoideias@gmail.com>
Data 2025-04-08 17:17

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <falecom@inffinity.com.br>

Data 2025-04-09 12:23

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <contato@joartecomunicacao.com.br>
Data 2025-04-08 16:55

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM



CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <wjcplacas@hotmail.com>
Data 2025-04-08 17:27

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <graficacarvalho@uol.com.br>

Data 2025-04-11 12:26

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM



CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <margareth.licitacao@gmail.com>

Data 2025-04-11 12:36

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <mellodistribuidorasp@gmail.com>

Data 2025-04-11 12:47

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~520 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM



CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <vendas@alinebrindes.com.br>

Data 2025-04-14 14:54

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~239 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <vendas@colibribrindes.com.br>
Data 2025-04-14 13:47

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~239 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ**, **data**, **carimbo e assinatura**, **contendo ainda número de telefone de contato e e-mail**.

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis**.

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail**. Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.**De** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>**Para** <contato@imprimus.com.br>**Data** 2025-04-14 14:52 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - CRACHÁS ETC..pdf (~372 KB)  TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS.pdf (~239 KB)**Assunto:** Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

RES: CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De Isabelly Buge | Arte E Produção <arte@atasistemas.com.br>
Para <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-04-14 14:44

 Proposta_7301404202514401515402.pdf (~217 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento referente ao pedido de compra. Informo que não trabalhamos com carteiras, bottons e chaveiros.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

ISABELLY BUGUE

ARTE E PRODUÇÃO

Tel: +55 27 3345-6855 (WhatsApp)

E-mail: arte@atasistemas.com.br

Site: www.atasistemas.com.br



De: compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 14 de abril de 2025 13:59

Para: arte@atasistemas.com.br

Assunto: CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.499.559/0001-69
IE: 082.101.61-2

Rua Edson Pompermayer, nº 10 Quadra 59,
Manoel Plaza, Serra / ES, CEP: 29160-420.

Telefone: +55 (27) 3345-6855
www.atasistemas.com.br

ORÇAMENTO
730

EMISSÃO
14/04/2025

VALIDADE
30/04/2025

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 27559343000147 | **Cliente:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL
Endereço: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 70, 40, 70, CENTRO, SÃO MATEUS / ES, CEP 29930900.
Contato: FINANCEIRO | **Telefone:** (27) 9 9807-3808 | **E-mail:** compras@camarasaomateus.es.gov.br

PRODUTOS E SERVIÇOS

Cód. Produto	Descrição	Complemento	Qtde	VI. Unitário	Desconto	Total Final
5001001008	CARTÃO PVC I BRANCO	Cartão 4x4	200	9,20	0,00	1.840,00
999887815	CORDÃO PERSONALIZADO DIGITAL 12,15 E 20MM - COM TAMANHO DE 85CM		200	9,00	0,00	1.800,00
Total Proposta:						3.640,00

TERMOS E CONDIÇÕES

Cond. de Pagamento: 30 DIAS

Forma de Pagamento: BOLETO BANCÁRIO

Envio: CORREIO

Validade da proposta: 15 DIAS

Prazo de entrega: 10 DIAS

Tipo de Frete: CIF (Responsabilidade do fornecedor)

- 1) O serviço de instalação, configuração, treinamento e apoio técnico será executado em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Notifique o consultor caso haja alguma necessidade especial.
- 2) O valor relacionado a licença mensal será cobrado através de boleto bancário, com primeiro vencimento para 30 dias após a data de instalação.
- 3) Suporte Total: abrange todo o serviço de apoio e suporte remoto para qualquer finalidade referente ao item em questão.

ISABELLY EDUARDA BUGE

arte@atasistemas.com.br

ATA SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA
www.atasistemas.com.br | +55 (27) 3345-6855



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

Ref.: Cotação de Preço de Crachá

Razão Social: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Benjamin Franklin, nº 26 – Parque Residencial Laranjeiras – Serra – ES – CEP: 29.165-070

CNPJ: 02.583.967/0001-79 – **INSCR. ESTADUAL:** 082.313.60-1 – **INSCR. MUNICIPAL:** 262862

Contato: Felipe Albuquerque – **Cel.:** (27) 9.9926-6744 – **E-mail:** felipealbuk@gmail.com

Objeto: Aquisição de crachá.

PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO DO ITENS:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UN.	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	CRACHÁ FUNCIONAL - impressão em pvc, com dados do servidor, na dimensão cxl = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão cxl = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	VIXCARD	200	UN.	18,00	3.600,00

Validade da Proposta: 60 dias, contados da data desta

Entrega: Até 15 (quinze) dias, de acordo com solicitação

Serra – ES, 11 de abril de 2025



FELIPE ALBUQUERQUE
LICITAÇÃO

27 3335-4950 | 27 99926-6744
felipealbuk@gmail.com
vixcard.com.br
R. Benjamin Franklin, 26 - Pq. Res. Laranjeiras, Serra - ES.

**VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO
DE ARTIGOS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.**

FELIPE AUGUSTO PASSOS DE ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE/PROCURADOR - RG.: 532.095-SSP/ES – CPF: 716.950.367-00



RE: CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

De wilton queiroz <wiltonqueiros@hotmail.com>
Para compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-04-23 17:09

 ORÇAMENTO SÃO MATEUS - 2025.pdf (~828 KB)

Boa tarde

segue orçamento

att.

De: compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Enviado: terça-feira, 22 de abril de 2025 15:07
Para: Wiltonqueiros <wiltonqueiros@hotmail.com>
Assunto: CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS.

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas exclusivamente** por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Gostaríamos de informar que **todas as informações necessárias para a entrega da mercadoria estão detalhadas no Termo de Referência anexado a este e-mail.** Pedimos que consulte o documento para garantir o cumprimento de todos os requisitos e prazos estabelecidos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-lo.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000017 / 2025 - 04/04/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004109	CRACHÁ FUNCIONAL>> impressão em pvc, com dados do servidor, na dimensão cxl = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão cxl = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	UN	200,00	65,00	13.000,00
00002		00001354	CARTEIRA FUNCIONAL>> modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais	UN	20,00	190,00	3.800,00
00003		00004110	BOTTON PARA LAPELA>> material metálico ou acrílico com fixação segura.	UN	20,00	49,00	980,00
00004		00004111	CHAVEIROS>> personalizados com o logotipo da república, em material resistente.	UN	20,00	57,00	1.140,00

Validade da Proposta: 30 dias
Entrega: 25 dias úteis
Pagamento: A vista

CNPJ: 39.492.345/0001-45

JOSE GERALDO
TOLENTINO FRANCA
Rua Edson Gonçalves, 08 - Casa
Campo Grande - Cariacica - ES
CEP. 29146-554

**Rua: Edson Gonçalves, 08 - Campo Grande - Cariacica -
ES CEP. 29146-554 - Tel.: 27 92000-4105
geraldfranca@hotmail.com.br**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000017 / 2025 - 04/04/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004109	CRACHÁ FUNCIONAL>> impressão em pvc, com dados do servidor, na dimensão cxl = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão cxl = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	UN	200,00	49,00	9.800,00
00002		00001354	CARTEIRA FUNCIONAL>> modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais	UN	20,00	187,00	3.740,00
00003		00004110	BOTTON PARA LAPELA>> material metálico ou acrílico com fixação segura.	UN	20,00	43,00	860,00
00004		00004111	CHAVEIROS>> personalizados com o logotipo da república, em material resistente.	UN	20,00	49,00	980,00

15.380,00

Quinze mil trezentos e oitenta

 SINALIZAÇÃO & BRINDES 27 3226-2148	JC SINALIZAÇÃO E BRINDES LTDA-ME CNPJ:07.709.586/0001-07 Insc. Estadual: 082.396.10-8 RUA CHILE, Nº 20 - JARDIM AMÉRICA - CARIACICA - ES
--	---

Prazo da Entrega: 20 dias

Cond. de Pagamento: A combinar

Validade da Proposta: 60 dias



Atenciosamente,

Julio Cesar / 9.9971-5665

JC SINALIZAÇÃO E BRINDES LTDA-ME



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000017 / 2025 - 04/04/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004109	CRACHÁ FUNCIONAL>> impressão em pvc, com dados do servidor, na dimensão cxl = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão cxl = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	UN	200,00	42,00	8.400,00
00002		00001354	CARTEIRA FUNCIONAL>> modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais	UN	20,00	165,00	3.300,00
00003		00004110	BOTTON PARA LAPELA>> material metálico ou acrílico com fixação segura.	UN	20,00	35,00	700,00
00004		00004111	CHAVEIROS>> personalizados com o logotipo da república, em material resistente.	UN	20,00	45,00	900,00

TOTAL DOS PRODUTOS (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS) **R\$13.300,00**



WJC Comunicação Visual Ltda
 CNPJ 18.065.260/0001-00 Insc. Estadual 082.956.19-7
 Rua Gov. Valadares, quadra 66 nº16 Marcílio de Noronha -
 Viana - ES - CEP 29.135-000
 EMAIL: wjcplacas@hotmail.com

JOSÉ CARLOS 27 - 99920 6747
 WJC Comunicação visual LTDA

for Carlos Lima
 18.065.260/0001-001

WJC Comunicação Visual Ltda-ME
 Rua Governador Valadares, nº 16-quadra 66
 Marcílio de Noronha - Viana - ES
 CEP 29135-000



Autenticar documento em <https://camarasaoateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vitória (ES), 14 de Abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES

Att.:Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de compras da CMSM

Referência: Proposta para impressão de Crachás.

Conforme solicitação, estamos apresentando nossa proposta para prestação do serviço descrito abaixo:

SERVIÇO: Impressão de crachá de identificação em PVC tamanho (54 mm x 86 mm x 0,75 mm), constando os logotipos solicitados, cordão personalizados para crachás com protetor de crachás:

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	Crachás Funcionais: Impressão em PVC, com dados do servidor, na dimensão 8,6 cm x 5,4 cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão personalizados 85cm x 2,0 cm, impressão 4x4, frente e verso.	R\$12,50	R\$2.500,00
02	20	Carteiras: Modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais.	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS
03	20	Bottons Material metálico ou acrílico com fixação segura.	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS
04	20	Personalizados com o logotipo da República, em material resistente	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS

Nos preços estão inclusos todos os custos como impostos, despesas e frete para a prestação dos serviços.

Validade da Proposta: 15 dias.

Pagamento: Boleto bancário com vencimento em 10 dias.

Prazo de entrega: 15 dias úteis após aprovação de arte final .

Atenciosamente,

Manfredo Gaede
BPD PROCESSAMENTO DE CARTÕES LTDA – CNPJ 16.925.840/0001-03
Gerente Comercial
(27) 3323-2880 – 99691 9270





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 23 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003800320039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **23/04/2025 17:40**

Checksum: **80D3655F48089AE67287EB811CBBFDF525676CC401F7395038152CFC2B0E0723**



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 000828/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

APROVAÇÃO

Eu, **WANDERLEI SEGANTINI**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, após análise detalhada do presente Termo de Referência, verifico que o documento atende aos requisitos técnicos, operacionais, orçamentários e legais aplicáveis, estando apto para subsidiar o processo de contratação.

DECLARAÇÃO

Declaro, ainda, que o Termo de Referência foi elaborado em conformidade com:

- A Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.803/2023.
- Os princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço.
- A necessidade real da Câmara Municipal de São Mateus/ES e a compatibilidade com as normas e especificações técnicas pertinentes.

Por conseguinte, autorizo o prosseguimento das etapas seguintes para a formalização do processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso, devendo ser adotadas todas as providências necessárias para a sua regular tramitação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **24/04/2025 13:59**

Checksum: **518708002077F33E2E3067D158EFE74A5A4969C076DC94A1799075C2C5704E01**



Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito declaração da compatibilidade financeira e orçamentária para o objeto proposto. Em caso positivo, seja emitida nota de pré empenho.

São Mateus-ES, 23 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003800330030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **23/04/2025 17:41**

Checksum: **5F3B61BED78553BE1D44D75410E08D6D643E477562F15A99F617F7F542748CB2**



Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a **DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**, bem como a Nota de Pré Empenho nº 021/2025 no valor de **R\$ 7.178,00** (*sete mil cento e setenta e oito reais*).

São Mateus-ES, 24 de abril de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003800330031003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **24/04/2025 17:23**

Checksum: **32FE0633CD1403C406488498153AD15C1C18404F1481B29571D0F1F3E9960761**





Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

DECLARO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas estão assegurados na ficha nº 013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39), cujo saldo orçamentário nesta data é de **R\$ 2.963.571,77** (dois milhões novecentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

São Mateus/ES, 24 de abril de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
Secretário de Finanças da CMSM

Ilustríssimo Senhor

PEDRO JADIR BONNA

Pregoeiro da CMSM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **24/04/2025 17:23**

Checksum: **CF38A2069263F233DE5C858D06DCB69225814236087B253C01266F68728C4B68**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000021/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000013

Data : 24/04/2025

Data Ref.: 24/04/2025

Valor : **7.178,00**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903951000 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Dispensa Nº 000014/2025 - Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Saldo Anterior Ficha	2.970.749,77	Valor Pré Empenho	7.178,00	Saldo Disponível	2.963.571,77
-----------------------------	---------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------------

(sete mil cento e setenta e oito reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000828/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903951000 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

7.178,00

L A N Ç A M E N T O S !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	7.178,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	7.178,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.178,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.178,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 24 de abril de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaoateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900840035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente.

fls. 98

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 24/04/2025 17:23

Checksum: **6818716302FEF1E4356C3B872D9759938C44C81D03A7214A484D3F37EB2E048D**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 24/04/2025 17:27

Checksum: **AE6696A1A6AB54DDC1AE5468D1558B7FBBA17B10230B4B5DE682E4C6DB8F4B2F**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003900300038003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/04/2025 10:33**

Checksum: **B388896487389061881570DC728C917824C2007D4A3590644CB073DE691CFDFA**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

TERMO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2025

CIDADES: 2025.067L0200001.09.0014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000828/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Agente de Contratação, responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, informa que realizará Contratação Direta, por Dispensa de Licitação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência, Anexo II.

Descrição dos serviços:

Item 01 - Crachá Funcional: Impressão em PVC, com dados do servidor, na dimensão CXL = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão CXL = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso. (200 unidades);

Item 02 - Carteira Funcional: Modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais (20 unidades);

Item 03 - Bottons: Material metálico ou acrílico com fixação segura (20 unidades);

Item 04 - Chaveiros: Personalizados com o logotipo da República, em material resistente (20 Unidades).

Definição do local de entrega dos materiais: Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - São Mateus/ES.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. Foi solicitado proposta de preços, junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, com encaminhamento de e-mail para 25 (vinte e cinco) empresas, conforme comprovação anexa ao processo, destes apenas 06 (seis) empresas manifestaram interesse na Contratação direta, conforme propostas anexas ao processo.

2.2. Encaminharam propostas as empresas abaixo:

ATA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 04.499.559/0001-69, com sede na Rua Edson Pompermayer, nº 10 - Quadra 59 - CEP: 29.160-420 - Bairro Manoel Plaza - Serra/ES;

VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: nº : 02.583.967/0001-79, com sede Rua Benjamin Franklin, nº 26 - CEP: 29.165-070 - Parque Residencial Laranjeiras - - Serra/ES;

JOSÉ GERALDO TOLENTINO FRANÇA, inscrita no CNPJ: nº 39.492.345/0001-45, com sede na Rua: Edson Gonçalves, 08 - CEP: 29.146-554 - Bairro Campo Grande - Cariacica/ES;

JC SINALIZAÇÃO E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 07.709.586/0001-07, com sede na Rua Chile, 20 - CEP: 29.140-160 - Bairro Jardim América - Cariacica/ES;

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: nº 18.065.260/0001-00, com sede na Rua Governador Valadares, 16 - Quadra 66 - CEP: 29.135-000 - Bairro Marcílio de Noronha - Viana/ES; e,

BPD PROCESSAMENTO DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 16.925.840/0001-03, com sede na Rua Desembargador José Batalha, 90 - Sala 106 - CEP: 29.045-530 - Bairro Marcílio de Noronha - Viana/ES; e,

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

- 3.1.** Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a aquisição/contratação.
- 3.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 3.3.** Na ocorrência do caso acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 3.4.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a aquisição/contratação.
- 3.5.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será publicado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES, www.camarasaomateus.es.gov.br. <<http://www.camarasaomateus.es.gov.br/>>
- 3.6.** Em caso de negociação, o Agente de Contratação fará a adequação da mesma, podendo, se necessário solicitar nova proposta readquada.
- 3.7.** Será desclassificada a proposta que:
- 3.7.1.** contiver vícios insanáveis;
- 3.7.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
- 3.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a aquisição/contratação;
- 3.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.8.** Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente com menor valor, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 3.9.** Será solicitado à empresa vencedora documentos de habilitação, observado o disposto neste Termo de Contratação Direta.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Das solicitações, apenas seis empresas manifestaram interesse na Contratação Direta, conforme propostas anexas ao processo, , dentre elas 03 (três) cotaram preços parcialmente, e por conseguinte foram desclassificadas, já que o critério de julgamento é o de menor preço global. Encaminharam propostas as empresas abaixo:

ATA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais);

VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

JOSÉ GERALDO TOLENTINO FRANÇA, no valor global de R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais);

JC SINALIZAÇÃO E BRINDES LTDA, no valor global de R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais);

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, no valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); e,

BPD PROCESSAMENTO DE CARTÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4.1.1. Das propostas apresentadas, a que ofertou o menor preço global foi a empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, no valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

4.1.2. Foi constatado que a empresa que apresentou o menor valor global, apresentou valores para alguns itens acima do valor médio proposto para a contratação. Foi encaminhado email a empresa vencedora proposta de negociação de redução do valores ao patamar definido pela Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

de São Mateus/ES.

4.1.2.1. A empresa classificada em primeiro lugar aceitou negociar os preços, conforme proposta readequada anexa ao processo, mas para o item 01 - Crachás funcional, foi elaborada nova pesquisa de preços para averiguação do preço estimado na fase inicial do processo e verificou-se que o valor estava muito abaixo do praticado no mercado. Considerando nova pesquisa foi negociado com a empresa o valor de R\$ 25,10 (vinte reais e dez centavos) para o item 01.

4.1.3. A empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com atividade principal a Impressão de material para uso publicitário e como atividades secundárias a Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos e Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

4.2. Não obstante, apresentou certidões negativas da esfera federal, estadual, municipal, trabalhista e recuperação judicial, demonstrando-se sua idoneidade.

4.3. Nos valores propostos, encontram-se inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas referente ao processo de seleção.

4.4. Consideramos especificações técnicas, condições de fornecimento e prazos de execução para garantir que os preços obtidos sejam compatíveis com a realidade do mercado.

4.5. Com base nos elementos apresentados, verifica-se que o valor proposto para a contratação direta com a empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** é compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a vantajosidade para a Administração Pública.

5. DA EMPRESA CONTRATADA

5.1. CONTRATADA: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: nº 18.065.260/0001-00, com sede na Rua Governador Valadares, 16 - Quadra 66 - CEP: 29.135-000 - Bairro Marcílio de Noronha - Viana/ES.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), no endereço eletrônico: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por faltade condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos nesta Contratação Direta, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após ato de reconhecimento e ratificação do procedimento pela autoridade competente, caso se conclua pela aquisição/contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. Após o ato de reconhecimento e ratificação, o vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura e aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa vencedora, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecidas e as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas nesta Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas nesta Contratação Direta, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7.5. O prazo de entrega dos objetos contratados devem ser de até 10 (dez) dias da assinatura do instrumento equivalente ou nota de empenho.

7.6. As despesas decorrentes deste termo serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

**001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO -
33903900000 - - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 -
Fonte de Recurso - 150000000000**

8. DAS SANÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021. ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções do art. 156 da mesma Lei.

9. DA ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de

forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES; no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

São Mateus/ES, 25 de abril de 2025.

Pedro Jadir Bonna - Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da elaboração: 04 de março de 2025

Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Contextualização: Com base no aspecto descritivo conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 22, §2º, do Decreto Municipal nº 15.803/2023, entende-se que pelo baixo nível de complexidade do objeto e o baixo valor, prescinde a utilização do Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos. A decisão está fundamentada nos aspectos descritos abaixo.

1. Simplicidade e Padronização do Objeto: O objeto desta contratação caracteriza-se pela sua simplicidade e padronização, sendo amplamente conhecido no mercado e de fácil execução. Não há variáveis técnicas complexas ou especificidades que demandem um estudo técnico detalhado.

2. Experiência Prévia: Com base em experiências anteriores em contratações, verificou-se que os riscos inerentes são reduzidos e devidamente gerenciáveis, não sendo necessário o desenvolvimento de um mapa de riscos detalhado.

3. Celeridade do Processo: Considerando a necessidade de assegurar a celeridade na execução desta demanda e a baixa complexidade do objeto, a elaboração de um estudo técnico preliminar seria desproporcional ao objetivo pretendido, podendo atrasar o atendimento das necessidades institucionais.

4. Ausência de Impactos Significativos: Análises preliminares indicam que não há impactos significativos associados à contratação que possam comprometer a entrega dos resultados esperados, não justificando o mapeamento detalhado de riscos.

5. Conformidade com Normativas Internas: A dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar e mapa de riscos está amparada, e permite essa simplificação em situações de baixa complexidade e impacto.

Conclusão: Diante dos argumentos apresentados, conclui-se que a elaboração de um estudo técnico preliminar e de um mapa de riscos para esta contratação não é necessária, sendo mais eficiente proceder diretamente com as etapas subsequentes do processo. Reitera-se o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da elaboração: 07 de abril de 2025

Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros, para atendimento das necessidades corporativas da Câmara Municipal de São Mateus/ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Crachá Funcional: Impressão em PVC, com dados do servidor, na dimensão CXL = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão CXL = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	200	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00
02	Carteira Funcional: Modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais.	20	R\$ 167,50	R\$ 3.350,00
03	Bottons: Material metálico ou acrílico com fixação segura.	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
04	Chaveiros: Personalizados com o logotipo da República, em material resistente.	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
Valor total				R\$ 8.684,00

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como Serviços contínuos sem dedicação de mão de obra.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados do(a) data de sua assinatura ou emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência trata de demanda da Secretaria de Administração objetivando a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros, permitindo o controle de acesso de pessoas às instalações do órgão, visando maior segurança.

2.1. A aquisição desses itens visa garantir a adequada identificação dos servidores, reforçando a segurança e controle de acesso às dependências da instituição, garantindo a segurança, organização e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

a identidade institucional.

2.2. A confecção dos crachás funcionais é essencial para:

- ü Garantir a identificação adequada dos servidores em ambiente legislativo;
- ü Contribuir para o controle de acesso aos setores restritos;
- ü Promover maior segurança e organização interna.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução engloba o fornecimento completo dos materiais acima descritos, com as seguintes características:

- ü Fornecimento e serviço de confecção de crachás e cordões personalizados
- ü Impressão colorida, sob demanda, em frente e verso;
- ü Confecção em cartões pvc
- ü Design e personalização conforme identidade visual institucional;
- ü Material de alta qualidade, resistente ao uso diário;
- ü Layout gráfico desenvolvido em conjunto com o órgão contratante ou conforme padrão fornecido;
- ü Prazo de entrega ágil para atender às demandas regulares e emergenciais;
- ü Capacidade de fornecimento sob demanda, mediante solicitações mensais ou eventuais.
- ü O objeto da contratação pode incluir atender às necessidades de identificação de novos servidores

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- ü Possuir estrutura física e tecnológica para produção em escala, com equipamentos compatíveis para impressão de PVC, gravação de dados variáveis, confecção de acessórios, entre outros.
- ü Regularidade fiscal e trabalhista
- ü Aptidão para realizar o serviço
- ü Capacidade de cumprir prazos
- ü Boas práticas ambientais
- ü Otimização de recursos
- ü Redução de desperdícios
- ü Redução da poluição
- ü A contratada pode ser responsabilizada por:
 - Fornecer produtos incompletos ou de má qualidade
 - Fornecer crachás com dados incorretos
 - Fornecer crachás com fotos trocadas, desfocadas ou cortadas
- ü A contratante pode:
 - Notificar a contratada sobre a requisição do material
 - Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local da entrega
 - Notificar o fornecedor sobre qualquer irregularidade
 - Efetuar os pagamentos devidos
 - Receber os produtos entregues
 - Devolver produtos entregues fora dos padrões

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão de tratar-se de serviço comum com pagamento posterior à prestação do serviço.

4.5. Demais requisitos da contratação

4.5.1. Prestar os serviços obedecendo aos aspectos técnicos estabelecidos na legislação em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

4.5.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização por Servidor competente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, quanto a problemas e/ou qualidade defeituosa do serviço.

4.5.3. Refazer o serviço, quando do surgimento de eventuais anormalidades verificadas em sua execução.

4.5.4. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços sejam executados, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordens de classe, seguros, fretes, etc.

4.5.5. Efetuar a prestação do serviço esporadicamente de acordo com as demandas da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

4.5.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas.

5. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues, em parcela única, no máximo de 15 (quinze) dias a partir da emissão e envio da "Ordem de Serviço (OS)", no endereço Avenida Jones dos Santos Neves, 40 - Centro - São Mateus/ES, no horário comercial de 12:00 as 18:00 horas, com conferência e recebimento por representante designado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES. Caso haja atraso, serão aplicadas penalidades conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Regras para recebimento provisório e definitivo

5.2.1. O recebimento dos produtos seguirá as seguintes etapas:

Recebimento Provisório: Os produtos serão conferidos no ato da entrega quanto à quantidade e integridade física. Eventuais não conformidades serão registradas e deverão ser corrigidas pela contratada.

Recebimento Definitivo: Após a verificação da conformidade com as especificações do contrato e testes de qualidade, os produtos serão aceitos definitivamente. Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens sem ônus para a Administração Pública.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA

6.1. Todos os produtos deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O fornecedor deverá fazer a entrega nos horários e endereços estipulados no prazo estipulado no item 5.1, a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções previstas legalmente, em remessa conforme a necessidade da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Deverão ser atendidas as exigências e especificações descritas na especificação do objeto e ainda:

7.4. O layout dos materiais deverão seguir modelo fornecido pelo Contratante, a fim de garantir a padronização.

7.5. A Câmara Municipal de São Mateus/ES rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com as especificações solicitadas.

7.6. O gestor do contrato será incumbido da responsabilidade pelo recebimento dos materiais, cabendo a ele a observância ao fiel cumprimento do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Modelo de gestão do contrato

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.4. A Câmara Municipal de São Mateus/ES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.2. Fiscalização

8.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.3. Fiscalização Técnica

8.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

8.3.2. O fiscal técnico do contrato poderá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.3.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.4. Fiscalização Administrativa

8.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.4.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.5. Gestor do Contrato

8.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando quando necessário e pertinente, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

8.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.5.3. O gestor do contrato anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.5.4. O gestor do contrato emitirá, quando necessário e pertinente, documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar, quando for o caso, relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.5.7. O gestor do contrato, quando for o caso, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal e atestação do recebimento definitivo.

9.2. MEDIÇÃO

9.2.1. A medição será feita conforme as seguintes condições:

Entrega dos Materiais: A medição será realizada quando os materiais forem entregues ao contratante, no endereço indicado, com todas as especificações cumpridas.

Verificação de Conformidade: Será realizada uma inspeção física dos materiais para verificar:

Ø Se os materiais atendem às especificações técnicas.

Ø Se os embalagens dos materiais estão intactas e sem defeitos.

• **Termo de Recebimento:** Após a verificação, será emitido um Termo de Recebimento pelas partes, atestando a conformidade do objeto entregue.

9.2. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.2.1. O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

• **Pagamento Parcial ou Único:** O pagamento será realizado em parcela, após a emissão da nota fiscal.

• **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica, após a entrega e verificação da conformidade.

• **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e a assinatura do Termo de Recebimento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção será feita por meio de licitação na modalidade adequada, com critérios de menor preço e atendimento aos requisitos de qualidade.

10.2. Forma: A modalidade será a Contratação Direta, por Dispensa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Critério de Julgamento das Propostas: O critério de julgamento será o **menor preço**, conforme as seguintes etapas:

• **Proposta Comercial:** Os fornecedores deverão apresentar suas propostas comerciais, especificando o valor por item e total para a entrega dos materiais, de acordo com as especificações.

• **Classificação:** Após a avaliação das propostas, será selecionada a proposta com o **menor preço** que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

atenda integralmente às condições técnicas exigidas.

10.4. Critérios de Seleção do Fornecedor: O critério de seleção do fornecedor será o **menor preço**, conforme as especificações do objeto descritas. O fornecedor que apresentar o **menor preço** e cumprir as exigências técnicas e documentais será o vencedor.

10.5. Critério de Habilitação: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

10.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), no endereço eletrônico: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

a1) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a2) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

a3) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

a4) O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.6. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos nesta Contratação Direta, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

10.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Contratação Direta.

10.12. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

10.14. Os fornecedores deverão apresentar a documentação exigida para habilitação, conforme previsto no artigo 62, da Lei nº 14.133/2021. A documentação exigida inclui:

Regularidade fiscal e trabalhista: Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas, bem como a regularidade perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11. DAS OBRIGAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ü Garantir a qualidade dos materiais utilizados e da impressão;
- ü Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer itens com defeito ou divergentes das especificações;
- ü Cumprir os prazos estabelecidos;
- ü Manter sigilo sobre os dados funcionais fornecidos para confecção dos materiais.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ü Fornecer as artes, dados funcionais e demais informações necessárias à produção dos itens;
- ü Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- ü Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 8.684,00 (oito mil, seiscentos oitenta e quatro reais), conforme relatório de pesquisa de preços.

12.2. Como método para obtenção do preço estimado foi utilizado o valor da mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

12.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL

Dispensa Nº 000014/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

..... inscrita no CNPJ: nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para cumprimento do objeto, dando concordância a todas as condições desta Contratação Direta, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Contratação Direta;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação na presente Contratação Direta;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**PEDRO
JADIR**
BONNA:4747
9612753

Assinado digitalmente por PEDRO JADIR
BONNA:47479612753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF X3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163,
CN=PEDRO JADIR BONNA:47479612753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.25 10:32:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1



Relatório de Cotação: CRACHÁ FUNCIONAL COM CORDÃO PERSONALIZADO

Pesquisa realizada entre 24/04/2025 16:38:58 e 24/04/2025 16:42:55

Relatório gerado no dia 24/04/2025 16:57:37 (IP: 45.175.98.223)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: protetor crachá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 24	1	R\$ 34,63 (un)	-	R\$ 34,63	R\$ 34,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVAI / 58 - Prefeitura Municipal de Ivaí - PR	76175918000133-1-000020/2025	26/03/2025	R\$ 37,88
2	10.838.653/0010-99 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo ifes - campus cachoeiro do itapemirim	Dispensa de Licitação N° 90045/2024 UASG: 158418	25/11/2024	R\$ 29,08
3	10.838.653/0010-99 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo ifes - campus cachoeiro do itapemirim	Dispensa de Licitação N° 90045/2024 UASG: 158418	25/11/2024	R\$ 28,48
Valor Unitário				R\$ 31,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Barra de São Francisco	377518	01/04/2025	R\$ 48,00
2	18.457.218/0001-35 - Prefeitura Municipal de Ituiutaba	313245	21/06/2024	R\$ 29,73
Valor Unitário				R\$ 38,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,63

Valor Global: R\$ 34,63

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado em 24/04/2025 16:57:37. Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 1: protetor crachá

Preço Estimado: R\$ 34,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	protetor crachá material: plástico transparente, comprimento: 8cm, altura: 12cm, características adicionais: com cordão silicone, tipo: vertical	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVAI / 58 - Prefeitura Municipal de Ivaí - PR	Data: 26/03/2025 08:15
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de gráfica.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CRACHÁ COM PROTETOR E CORDÃO 80PERSONALIZADO CRACHÁ COM PROTETOR E CORDÃO 80PERSONALIZADO - CRACHÁ COM PROTETOR E CORDÃO 80PERSONALIZADO CRACHÁ COM PROTETOR E CORDÃO 80PERSONALIZADO	SRP: SIM
	Identificação: 76175918000133-1-000020/2025
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 28/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 90
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.005.979/0001-29	IBIPORA ADESIVOS LTDA	R\$ 37,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ibiporã	R ANTONIO FERNANDES, 209
Telefone:	Email:	
(43) 9136-5620/ (0000) 0000-0000	contabilidademoareira2@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.838.653/0010-99	Data: 25/11/2024 10:28
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Ifes - campus cachoeiro do itapemirim	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.	SRP: NÃO
Descrição: Protetor Crachá - Protetor Crachá Material: Plástico Transparente, Comprimento: 8CM, Altura: 12CM, Características Adicionais: Com Cordão Silicone, Tipo: Vertical	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90045/2024 / UASG: 158418
CatMat: 415038 - Protetor Crachá - Material: Plástico Transparente Comprimento: 8 CM Altura: 12 CM Características Adicionais: Com Cordão Silicone Tipo: Vertical	Lote/Item: /3
	Ata: N/A
	Homologação: 02/12/2024 15:45
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL LTDA	R\$ 28,63
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA SILVA BUENO, 1660
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VERA	(11) 2823-2525	contato@primeband.com.br

54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R\$ 29,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relato do Documento em https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
 Código de Verificação: 310032003000320033003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 29,15

Marca: MARES/REFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GIRASSOL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro AV LUSITANIA, 306 Alexandre (21) 4108-5037 centurion.licitacoes@gmail.com

55.434.432/0001-00 55.434.432 FRANCIANE LACERDA FAE R\$ 29,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.838.653/0010-99

Data: 25/11/2024 10:28

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Dispensa

Secretaria Executiva

SRP: NÃO

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
90045/2024 / UASG: 158418

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

ifes - campus cachoeiro do itapemirim

Lote/Item: /2

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Núcleo de Apoio a Pessoas com
Necessidades Especiais - NAPNE, do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Ata: N/A

Descrição: Protetor Crachá - Protetor Crachá Material: Plástico Transparente, Comprimento:
8CM, Altura: 12CM, Características Adicionais: Com Cordão Silicone, Tipo: Vertical

Homologação: 02/12/2024 15:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 415038 - Protetor Crachá - Material: Plástico Transparente | Comprimento: 8 CM |
Altura: 12 CM | Características Adicionais: Com Cordão Silicone | Tipo: Vertical

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.791.755/0001-54 IDPROMO COMERCIAL LTDA R\$ 26,65

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA SILVA BUENO, 1660 VERA (11) 2823-2525 contato@primeband.com.br

54.361.487/0001-67 J.S.A COMERCIO LTDA R\$ 27,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 29,95

Marca: MARES/REFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUEBRA CABEÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro AV LUSITANIA, 306 Alexandre (21) 4108-5037 centurion.licitacoes@gmail.com

55.434.432/0001-00 55.434.432 FRANCIANE LACERDA FAE R\$ 30,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relato Código de Verificação: 4/04/2025 16:57:33 Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
http://www.compras.gov.br/licitacoes/310032003000520033003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 118

3/7

Órgão: Câmara Municipal de Barra de São Francisco	Data: 01/04/2025 11:39
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS GRAFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSAO, CONFECCAO, PERSONALIZADOS E MAO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO-ES conforme Termo...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: CONFECCAO DE CRACHA DE IDENTIFICACAO COM CORDAO CRACHA DE IDENTIFICACAO C/CORDAO Especificacao : Cracha em PVC, nominado, com foto, com presilha jacare e cordao de 20mm de largura em tecido: poliester acetinado personalizado com a logo da Camara Municipal - CONFECCAO DE CRACHA DE IDENTIFICACAO COM CORDAO CRACHA DE IDENTIFICACAO C/CORDAO Especificacao : Cracha em PVC, nominado, com foto, com presilha jacare e cordao de 20mm de largura em tecido: poliester acetinado personalizado com a logo da Camara Municipal de BARRA DE SAO FRANCISCO-ES Medida: 5,3 x 8,	Identificação: 377518
	Lote/Item: 1/19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.583.967/0001-79	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA	R\$ 35,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA BENJAMIN FRANKLIN, 26	Bianca	(27) 3335-4950	bianca@vixcard.com.br

11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 35,00
--------------------	--	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373	Roney	(31) 2510-0033	margareth.licitacao@gmail.com

19.734.566/0001-75	MARCA REGISTRADA COMUNICACAO E MIDIAS LTDA	R\$ 48,00
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

33.844.678/0001-00	BRUNA DE SOUSA FREITAS 03176321163	R\$ 50,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R DUQUE DE CAXIAS, 1700	(34) 9640-4760	licita.udi@gmail.com

06.075.472/0001-90	GRAFICA VIGILANTE LTDA	R\$ 70,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



CNPJ: 18.457.218/0001-35
Órgão: Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
Descrição: CRACHA COM CORDÃO PERSONALIZADO, COM PRESILHA TIPO JACARÉ E COM PROTETOR DE CARTÃO TRANSPARENTE - CRACHA COM CORDÃO PERSONALIZADO, COM PRESILHA TIPO JACARÉ E COM PROTETOR DE CARTÃO TRANSPARENTE

Data: 21/06/2024 10:04
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 313245
Lote/Item: 1/54
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 670
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7,40			
Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC. Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373	Roney	(31) 2510-0033	margareth.licitacao@gmail.com
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL LTDA	R\$ 7,60			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVA BUENO, 1660	VERA	(11) 2823-2525	contato@primeband.com.br
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 9,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com
11.994.821/0001-07	LEVIT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 24,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LEANDRO DE CARVALHO, 307	Alexandre Marques Lima	(11) 3473-4832	rapidocard@rapidocard.com.br
73.068.702/0001-80	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSAO	R\$ 29,72			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Andradina	RUA PAULO MARIN, 191	(18) 3723-6545	graficavitoriaandradina@hotmail.com	
09.495.600/0001-42	EDITORA GRAFICA PAULA MOURA EIRELI	R\$ 29,74			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ituiutaba	R VINTE E SEIS, 850	(34) 3261-0733	geraldo.asf@ig.com.br	
29.551.995/0001-60	FABIANO COSTA AZEVEDO	R\$ 29,74			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Paraguaçu	AVENIDA ARGEMIRO SOUZA REIS, 150	(35) 3267-9000	amauricontabilidade@yahoo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 29,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R OROZIMBO RIBEIRO, 635	Telefone: (34) 3224-0707	Email: licitacao@rbdigital.com.br
57.844.938/0001-05	WILSON DE PAULA LICO-IPUA	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ipuã	Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO, 830
	Telefone: (16) 3832-1940 / (16) 3832-1429	Email: celeiro@netsite.com.br
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N
	Telefone: (61) 3336-4040	Email: teixeiradigitaldf@gmail.com



Relato
Código
http://w

4/04/2025 16:57:33
9YlgsvjOm1WavOymPXWjAVVCAg3zeDzqifEakAqPLgPimwWwv8R5c4

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900320033003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 24/04/2025</i> Acessar a fonte <i>16:41:37</i> aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data: 24/04/2025</i> Acessar a fonte <i>16:40:13</i> aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 24/04/2025</i> Acessar a fonte <i>16:40:40</i> aqui





Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos		
							Média	Mediana	
protetor crachá	R\$ 34,63	R\$ 29,73	8,40	24,25	Média	R\$ 28,48	R\$ 31,29	R\$ 29,40	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	protetor crachá material: plástico transparente, comprimento: 8cm, altura: 12cm, características adicionais: com cordão silicone, tipo: vertical	un	1,00	MUNICIPIO DE IVAÍ / 58 - Prefeitura Municipal de Ivaí - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	IBIPORA ADESIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 37,88	R\$ 34,63	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo ifes - campus cachoeiro do itapemirim	Compras.gov.br	IDPROMO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 29,08		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo ifes - campus cachoeiro do itapemirim	Compras.gov.br	IDPROMO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 28,48		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Barra de São Francisco	Portal de Compras Publicas	MARCA REGISTRADA	---	R\$ 48,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,4% superior que a



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						COMUNICACAO E MIDIAS LTDA					média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Ituiutaba	Portal de Compras Publicas	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 29,73		VÁLIDO	





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000017 / 2025 - 04/04/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004109	CRACHÁ FUNCIONAL>> impressão em pvc, com dados do servidor, na dimensão cxl = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão cxl = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	UN	200,00	25,10	5.020,00
00002		00001354	CARTEIRA FUNCIONAL>> modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais	UN	20,00	165,00	3.300,00
00003		00004110	BOTTON PARA LAPELA>> material metálico ou acrílico com fixação segura.	UN	20,00	35,00	700,00
00004		00004111	CHAVEIROS>> personalizados com o logotipo da república, em material resistente.	UN	20,00	38,80	776,00

TOTAL DOS PRODUTOS (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) R\$ 9.79500



WJC Comunicação Visual Ltda
 CNPJ 18.065.260/0001-00 Insc. Estadual 082.956.19-7
 Rua Gov. Valadares, quadra 66 nº16 Marcílio de Noronha -
 Viana - ES - CEP 29.135-000
 EMAIL: wjcplacas@hotmail.com

JOSÉ CARLOS 27 - 99920 6747
WJC Comunicação visual LTDA

for Carlos
18.065.260/0001-001

WJC Comunicação Visual Ltda-ME

Rua Governador Valadares, nº 16-quadra 66
 Marcílio de Noronha - Viana - ES
 CEP 29135-000



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **18.065.260/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:50:03 do dia 24/04/2025, com validade até o dia 24/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jn5Tzxs9Vwfbx7B8Gnwb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.065.260/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2013
NOME EMPRESARIAL WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WJC COMUNICACAO VISUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA: 66;	
CEP 29.130-010	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DE NORONHA	MUNICÍPIO VIANA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPUSCONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (27) 9647-4745	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **16:49:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 127



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 18.065.260/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:46:52 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **F4F9.6C79.BC1F.5EBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000622687

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.065.260/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/04/2025**, válida até **23/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0011.823D.2380.ED1F**





Prefeitura Municipal de Viana

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 20250005176

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 18.065.260/0001-00

CERTIFICAMOS, para os fins a que se destina que procedendo à pesquisa nos arquivos desta gerência, do requerente acima citado, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa até a presente data, ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes às incidências e lançamentos de tributos.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor. Dado e passado nesta Cidade.

Chave de validação da certidão: 20250005176

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 130

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.065.260/0001-00
Razão Social: WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES 16 QUADRA 66 / MARCILIO DE NORONHA / VIANA / ES / 29135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041302592070066926

Informação obtida em 24/04/2025 16:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.065.260/0001-00

Certidão n°: 22803896/2025

Expedição: 24/04/2025, às 16:54:31

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.065.260/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 18.065.260/0001-00

Data de Expedição: 24/04/2025 17:02:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024545471 *

-- ENDEREÇO --

Município: VIANA

Bairro: MARCILIO DE NORONHA

Logradouro: RUA GOV. VALADARES

Número: 16

Complemento: QUADRA 66

CEP: 29.135-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001- que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 133

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À EMPRESA WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: nº 18.065.260/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS PIM, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para cumprimento do objeto, dando concordância a todas as condições desta Contratação Direta, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Contratação Direta;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação na presente Contratação Direta;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

VIANA – ES, 24 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ CARLOS PIM

RG. 1.122.256/SSP-ES



Atenciosamente

JOSÉ CARLOS 27 - 99920 6747
WJC Comunicação visual LTDA

José Carlos Pim
18.065.260/0001-001
WJC Comunicação Visual Ltda-ME
Rua Governador Valadares, nº 16-quadra 66
Marcílio de Noronha - Viana - ES
CEP 29135-000



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000014/2025 - 23/04/2025 - Processo Nº 000828/2025

Vencedor	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ	18.065.260/0001-00
Endereço	Avenida Governador Valadares, 16 - Marcílio de Noronha - Viana - ES - CEP: 29135000
Contato	2730430422 wjcplacas@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004109	CRACHÁ FUNCIONAL>> impressão em pvc, com dados do servidor, na dimensão cxl = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão cxl = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	UN	200,00	25,10	5.020,00
00002		00001354	CARTEIRA FUNCIONAL>> modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais	UN	20,00	165,00	3.300,00
00003		00004110	BOTTON PARA LAPELA>> material metálico ou acrílico com fixação segura.	UN	20,00	35,00	700,00
00004		00004111	CHAVEIROS>> personalizados com o logotipo da república, em material resistente.	UN	20,00	38,80	776,00

Total do Fornecedor: 9.796,00

Total Geral: 9.796,00



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

PROCURADOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação nº **000014/2025**, da Câmara Municipal de São Mateus, para que ato continuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

São Mateus-ES, 25 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003900320032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/04/2025 10:35**

Checksum: **F2BF68582F9A8A6593F4579ADC52F2309CAC3E9EF0CB268C50FA00288A787EC9**



Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Membro do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

Para: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Sr. Presidente,

Encaminho anexo parecer jurídico, conforme solicitado.

São Mateus-ES, 29 de abril de 2025.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL

1322743

Tramitado por: FRANCISCO ALUIZO XAVIER - PROCURADOR GERAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003900320033003A005400

Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALUIZO XAVIER em 29/04/2025 18:05

Checksum: C0B95D3A1FDD3605EB5F78DCE61CAB8B86B661D5A66490D0AB997039B10A292E





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

São Mateus/ES, 29 abril de 2025.

PARECER JURÍDICO

Processos nº 828/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTONS E CHAVEIROS.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da legalidade do processo em epígrafe, acerca da contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, botons e chaveiros para suprir as necessidades dos vereadores e servidores desta Casa de Leis.

O exame visa aferir a conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico pátrio, bem como a existência de eventuais vícios ou irregularidades que possam comprometer sua validade.

1

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 140



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

Para o presente caso, a dispensa de licitação foi fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável em razão de do valor, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Conforme se vislumbra da leitura do **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, ressalta-se que o **artigo 182 do mesmo diploma legal**, estabeleceu a atualização anual dos valores mencionados no artigo 75, vejamos:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Procuradoria

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.”

Sendo assim, o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021, mediante correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Desta feita, nos termos do Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Portanto, a presente contratação atende aos requisitos normativos e se encontra dentro do limite legal atualizado para compras e serviços, conforme disposto no Decreto nº 12.343/2024.

O procedimento foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo **artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a publicidade e a transparência necessárias ao ato administrativo**.

No que diz respeito aos demais aspectos formais, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Senão vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Procuradoria

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

O processo instrutório contém os documentos exigidos pelo **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda (*andamento 1.2*);
- Justificativa para não elaboração de Estudo Técnico Preliminar (*andamento 6.2*);
- Cotação de Preços (*andamento 6.3*);
- Mapa Comparativo de Preços (*andamento 6.4*);
- Memorial de Cálculo (*andamento 6.5*);
- Termo de Referência (*andamento 6.7*);
- Aprovação do Termo de Referência e Autorização para Prosseguimento (*andamento 9.2*)
- Termo de Contratação (*andamento 12.2*);
- Nova cotação Crachá (*andamento 12.3*);
- Proposta Readequada (*andamento 12.5*);
- Habilitação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e Jurídica da empresa contratada (*andamento 12.6*);
- Relatório do Vencedor (*andamento 12.7*).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Procuradoria

A necessidade da contratação está devidamente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda, evidenciando a imprescindibilidade da aquisição dos produtos indicados para uso nesta Câmara Municipal.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pelo **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação. **Ademais, a empresa escolhida (WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA) apresentou a melhor proposta de preço, dentro dos limites estabelecidos no Mapa Comparativo de Preços.**

A fiscalização do contrato foi formalmente designada, em observância ao **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, abaixo transcrito:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto a apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal da contratação direta, por dispensa de licitação, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo, **conclui-se** que houve o atendimento dos requisitos legais, não apresentando óbices jurídicos para sua continuidade.

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

- a) As certidões de regularidade fiscal da empresa contratada devem estar válidas no momento da assinatura do contrato;
- b) Deve-se garantir a publicação do extrato da contratação no PNCP, conforme preceitua o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
- c) A fiscalização do contrato deve ser acompanhada rigorosamente, conforme previsto na legislação vigente.

É o parecer, s.m.j., que remetemos a autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

Procurador Geral Legislativo – DECRETO nº 127/2025

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO

Subprocurador Geral Legislativo – DECRETO nº 003/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em 29/04/2025 18:05

Checksum: **114A1485C6F7A4BE8F59920F7F3E8BCB9144141E023D954FD831E4CAD7DCCC08**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em 29/04/2025 20:33

Checksum: **85905A2670B89BCF70ABF660C7E049ACE610CB4F55B9032648DCA994A5F030E9**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Após inserção de parecer jurídico, encaminho o processo para seguimento da tramitação.

São Mateus-ES, 30 de abril de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003000330030003A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 30/04/2025 11:26

Checksum: **067DB9BE06E08FE53276CAFB56FACBA3027237A8F374783426018EA8D0167CBC**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito complementação na nota de pré empenho 21/2025, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

São Mateus-ES, 30 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003000340036003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **30/04/2025 12:06**

Checksum: **097D175360D4C2497739509A80845B0996FDCFCDD7E5F066D3531124DDE2D9DB**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Conforme solicitado, encaminho a Nota de Pré Empenho nº 021/2025 retificada no valor de **R\$ 8.378,00** (*oito mil trezentos e setenta e oito reais*).

São Mateus-ES, 5 de maio de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003000340038003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **05/05/2025 13:13**

Checksum: **AD526373F6A65E4CD90AC88BADD93548550F81328A523D1F8D4C903AD898C79**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 05/05/2025 13:13

Checksum: **BD7B7E2A64837EBCB0C9CCECB2CDCEDC5584E420EAFB438CA14599D2F3D2BC32**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 05/05/2025 13:48

Checksum: **4A4392A23F54B74B32054DCCD582BC5F86C97AE918BEFFC8E2048A2B15C59EEF**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 5 de maio de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003100360033003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO JADIR BONNA em 05/05/2025 16:17

Checksum: EEDA0AEF7FC68637BABBECC6F09A857AF404763FBE5860417894F25BFCFEEEB2



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000014/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000024/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens **Arquivos** Histórico

Nome ↕

Data ↕

11-TERMO DE CONTRATA??O DIRETA

05/05/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ns. 158

000014/2025

Última atualização 05/05/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000024/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.710,60	R\$ 9.796,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CRACHÁ FUNCIONAL>>	200	R\$ 29,40
2	CARTEIRA FUNCIONAL>>	20	R\$ 167,00
3	BOTTON PARA LAPELA>>	20	R\$ 35,63
4	CHAVEIROS>>	20	R\$ 38,90

Exibir: | 1-4 de 4 itens Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764,



Autenticar documento em <https://camarasãomateus.nopaperclerk.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com/autenticidade> com o identificador 310033003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Presidente Kennedy**Pesquisa de Preço****AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 11/2025**
Processo Administrativo nº 003202/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89 - centro - Presidente Kennedy - ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.683.819/0001-09, por seu representante, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem **ORÇAMENTO** no prazo de 10 (cinco) dias corridos, para o objeto: **contratação de empresa especializada na implantação de Solução Tecnológica de Processo Administrativo Eletrônico.**

O Formulário da Pesquisa de Preços e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@presidentekennedy.es.leg.br ou por telefone: (28) 3535-1353.

Presidente Kennedy/ES, 29 de Abril de 2025

Patrick Celso Ferreira Nunes

Assessor de Compras

Protocolo 1542322

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 12/2025
Processo Administrativo nº 003693/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89 - centro - Presidente Kennedy - ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.683.819/0001-09, por seu representante, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem **ORÇAMENTO** no prazo de 5 (cinco) dias corridos, para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM SERVIDOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.**

Formulário da Pesquisa de Preços e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@presidentekennedy.es.leg.br ou por telefone: (28) 3535-1353.

Presidente Kennedy/ES, 29 de Abril de 2025

Patrick Celso Ferreira Nunes

Assessor de Compras

Protocolo 1542325

São Domingos do Norte**Errata****ERRATA AO RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2025****Onde se lê:**

Processo nº 006/2025 (Protocolo nº 035/2025),
Dispensa de Licitação nº 006/2025.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Leia-se:

Processo nº 008/2025 (Protocolo nº 054/2025),
Dispensa de Licitação nº 007/2025.

São Domingos do Norte/ES, 30 de abril de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1543274

São Mateus**Dispensa de Licitação****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

CIDADES: 2025.067L0200001.09.0014

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000014/2025

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Processo nº: 000828/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Lote: Único

Empresa vencedora: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: nº 18.065.260/0001-00, com sede na Rua Governador Valadares, 16 - Quadra 66 - CEP: 29.135-000 - Bairro Marcílio de Noronha - Viana/ES, totalizando o valor global de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos noventa e seis reais).

São Mateus/ES, 30 de abril de 2025

Pedro Jadir Bonna

Agente de Contratação

Protocolo 1542756

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

CIDADES: 2025.067L0200001.09.0013

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000013/2025

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Processo nº: 000863/2025

Objeto: Locação de impressoras multifuncionais novas de primeiro uso, sem limite de cópias, com fornecimento de equipamentos, assistência técnica preventiva e corretiva, e insumos (exceto papel).

Lote: Único

Empresa vencedora: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: nº 23.192.864/0001-58, com sede na Avenida José Tozzi, 2.694 - CEP: 29.931-940 - Bairro Boa Vista - São Mateus/ES, com o valor global de R\$ 51.756,00 (cinquenta e um mil, setecentos cinquenta e seis reais).

São Mateus/ES, 30 de abril de 2025

Pedro Jadir Bonna

Agente de Contratação

Protocolo 1542761

fls. 161

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2025
PROCESSO Nº 000828/2025
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0014

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Portal Nacional de Contratação Pública.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi solicitado proposta de preços, junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, com encaminhamento de e-mail para 25 (vinte e cinco) empresas, conforme comprovação anexa ao processo, destes apenas 06 (seis) empresas manifestaram interesse na Contratação direta. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço global, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação, conforme abaixo:

2.3. Contratada: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: nº 18.065.260/0001-00, com sede na Rua Governador Valadares, 16 - Quadra 66 - CEP: 29.135-000 - Bairro Marcílio de Noronha - Viana/ES.

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos noventa e seis reais)

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 30 de abril de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **05/05/2025 16:48**

Checksum: **C983D2166A96ECE96FB7E6F554F6E586E13DEB1F94B137B790B252008DA817E0**



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000014/2025

Última atualização 05/05/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000024/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.710,60	R\$ 9.796,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CRACHÁ FUNCIONAL>>	200	R\$ 29,40
2	CARTEIRA FUNCIONAL>>	20	R\$ 167,00
3	BOTTON PARA LAPELA>>	20	R\$ 35,63
4	CHAVEIROS>>	20	R\$ 38,90

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1 < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764,



Autenticar documento em <https://camarasãomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

ACOMPANHANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal de número: 8.025/2025, e

CONSIDERANDO o preconizado pela alínea "a", do inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

RESOLVE:

Art. 1º -SUSPENDER o funcionamento da Câmara Municipal no dia 02/05/2025 (sexta-feira), em razão da proximidade com o feriado nacional do Dia do Trabalhador, tradicionalmente celebrado no Município, o que justifica a interrupção das atividades administrativas, a exemplo do que ocorre em diversos órgãos públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES, em 30 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da CMSJC

Protocolo 1542798

São Mateus

Termos

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000014/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

Fornecedor: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: nº 18.065.260/0001-00, com sede na Rua Governador Valadares, 16 - Quadra 66 - CEP: 29.135-000 - Bairro Marcílio de Noronha - Viana/ES, totalizando o valor global de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000. 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 166

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0014

São Mateus - ES, 30/04/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1542754

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000013/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Locação de impressoras multifuncionais novas de primeiro uso, sem limite de cópias, com fornecimento de equipamentos, assistência técnica preventiva e corretiva, e insumos (exceto papel).

Fornecedor: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: nº 23.192.864/0001-58, com sede na Avenida José Tozzi, 2.694 - CEP: 29.931-940 - Bairro Boa Vista - São Mateus/ES, com o valor global de R\$ 51.756,00 (cinquenta e um mil, setecentos cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0013

São Mateus - ES, 30/04/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1542758

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 096, 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo:

- Raony Ribeiro da Silva do cargo de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-04;
- Diego Machado Coutinho do cargo de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08;
- Kenedy Pagio dos Santos do cargo de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-02;
- Robson Rodrigues Junior do cargo de Assessor Gabinete Parlamentar (Chefe de Gabinete) - AGP-08;
- Gustavo Netto Rodrigues do cargo de



Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 6 de maio de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003200300035003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **06/05/2025 12:03**

Checksum: **B9CA7C262319D31C04DDC266EFDE65C0D7335949CB805ABD1851C308B064E7F5**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho Nº 000038/2025

5/5/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	000828/2025
Origem	Dispensa Nº 000014/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000
Fornecedor	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	CNPJ	18.065.260/0001-00
Endereço	Avenida Governador Valadares, 16 - Marcilio de Noronha - Viana - ES - CEP: 29135000	Telefone	2730430422

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CRACHÁ FUNCIONAL>> Impressão em PVC, com dados do servidor, na dimensão CXL = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão CXL = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	UN	200		25,1000	5.020,00
00002		CARTEIRA FUNCIONAL>> Modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais	UN	20		165,0000	3.300,00
Total Geral							8.320,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em,** ___/___/____



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003100310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 169

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **06/05/2025 12:12**

Checksum: **0100A776B4F24101AA4C2F856472F8BA70EBF8BF7CF6EC64A6A849F0417AAE4A**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho Nº 000039/2025

6/5/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	000828/2025
Origem	Dispensa Nº 000014/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-150000000000
Fornecedor	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	CNPJ	18.065.260/0001-00
Endereço	Avenida Governador Valadares, 16 - Marcilio de Noronha - Viana - ES - CEP: 29135000	Telefone	2730430422

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTTON PARA LAPELA>> Material metálico ou acrílico com fixação segura.	UN	20		35,0000	700,00
00002		CHAVEIROS>> Personalizados com o logotipo da República, em material resistente.	UN	20		38,8000	776,00
Total Geral							1.476,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecedor e/ou Ordem de Serviço **Em, ___/___/____**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 171

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **06/05/2025 12:12**

Checksum: **D92A0C9DD4A9CAB91671F60A73EF74D64A6FB850448D71758344B61BB1D4F128**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 026-2025

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente a **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação nº 000014/2025**, constante nos autos do **Processo nº 000828/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros, tendo por contratado a empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 18.065.260/0001-00, com sede na Rua Governador Valadares, 16 - Quadra 66 - CEP: 29.135-000 - Bairro Marcílio de Noronha - Viana/ES; **com vigência limite até 31/12/2025**, conforme discriminado abaixo:

Gestor titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal titular: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625

Fiscal substituto: KEVIN ROSSINI DA SILVA - Matrícula nº 001601

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I. Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
- II. Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
- III. Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
- IV. Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
- V. Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
- VI. Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
- VII. Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
- VIII. Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
- IX. Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
- X. Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
- XI. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;
- XII. Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;
- XIII. Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;
- XIV. Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

XV. Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;

XVI. Outras atividades compatíveis com a função.

Art. 4º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III. Proceder às medições dos serviços executados;

IV. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

V. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI. Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;

VII. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

VIII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

IX. Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;

X. Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.

XI. Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.

XII. Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.

XIII. Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.

XIV. Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.

XV. Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.

XVI. Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.

XVII. Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.

XVIII. Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.

XIX. Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.

XX. outras atividades compatíveis com a função.

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§2º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§3º Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.

§4º O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Art. 5º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (06-05-2025).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

WANDERSON MELO DE OLIVEIRA

KEVIN ROSSINI SILVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERSON MELO DE OLIVEIRA** em 06/05/2025 12:27
Checksum: **F30C0A5BB42135283C1CC51B05B836C694C1D246BD8DF9ADE4DA494EC45DF281**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 06/05/2025 12:58
Checksum: **E4CEFB87A43C884E81C1DCBDA9BF0D21752AAD607FA2C7BF5F03AD2863404E76**

Assinado eletronicamente por **KEVIN ROSSINI SILVA** em 06/05/2025 14:08
Checksum: **06C5E928BE176FC1FAEDE5D24DDA19B34D3EA2C55A0CA8C420265F21B118D5EA**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Compras.

São Mateus-ES, 6 de maio de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003200330037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **06/05/2025 12:04**

Checksum: **98BBB7F121F5B73D6260C36ACEEF67B353D89FB713958EEC65AEC1D003E98104**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Prezados,

Informo que emitimos as Notas de Empenho nº 165 e 166/2025 a favor da WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, nos valores de **R\$ 8.320,00** (*oito mil trezentos e vinte reais*) e **R\$ 1.476,00** (*mil quatrocentos e setenta e seis reais*), respectivamente, bem como as Notas de Anulações de Pré Empenho nº 008 e 009/2025 nos valores de **R\$ 14,60** (*catorze reais e sessenta centavos*) e **R\$ 58,00** (*cinquenta e oito reais*), respectivamente.

São Mateus-ES, 6 de maio de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003200330038003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **06/05/2025 15:02**

Checksum: **CE7D7A115D74A738A08399366F8246D5F334C86A8DABDF958563F10C88EF8854**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE EMPENHO Nº 0000165/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000013
Processo : 0000828/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000038/2025

Tipo: Ordinário
Data : 06/05/2025
Valor : 8.320,00

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 14784 - WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Bairro : Marcílio de Noronha
Endereço : AV Governador Valadares
Telefone Fixo: 2730430422

CNPJ/CPF : 18.065.260/0001-00
Cidade : Viana
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA CASA DE LEIS, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2025, QUANDO O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHAS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROCESOS EM TELA E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

Subelemento: 33903951000 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior	2.970.691,77	Despesa Empenhada	8.320,00	Saldo Disponível	2.962.371,77
-----------------------	---------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------------

(oito mil trezentos e vinte reais)

Reserva : 21/2025 **Data : 24/04/2025**

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000014/2025**

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000014/2025 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0000828/2025 **Classificação : Compras e Serviços**

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	8.320,00
Total		8.320,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.320,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.320,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	8.320,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	8.320,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	8.320,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.320,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	8.320,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	8.320,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.320,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.320,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 06 de maio de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 181

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310033003100340035003A00540052004100 Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. E&L Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 06/05/2025 15:02

Checksum: **997980703BF496EB7AE2C5DD56FCB3E5254163970EF4486AA0FD5410C37BE87A**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 06/05/2025 16:29

Checksum: **6DEC4E47A9B57397B9FD5FA954D6ED8D254A9BD3C5EE509474AC0A9450B5514F**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE EMPENHO Nº 0000166/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000010
Processo : 0000828/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000039/2025

Tipo: Ordinário
Data : 06/05/2025
Valor : 1.476,00

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 14784 - WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Bairro : Marcílio de Noronha
Endereço : AV Governador Valadares
Telefone Fixo: 2730430422
Celular:

CNPJ/CPF : 18.065.260/0001-00
Cidade : Viana
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA CASA DE LEIS, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2025, QUANDO O PRESIDENTE DESTA CASA AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS FUNCIONAIS, CARTEIRAS, BOTTONS E CHAVEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

Subelemento: 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior	253.340,63	Despesa Empenhada	1.476,00	Saldo Disponível	251.864,63
-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(um mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Reserva : 20/2025 **Data :** 24/04/2025

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000014/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000014/2025 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000828/2025 **Classificação :** Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	1.476,00
Total		1.476,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.476,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.476,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.476,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	1.476,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	1.476,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.476,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.476,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.476,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.476,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.476,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 06 de maio de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 183

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310033003100340036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme art. 1º, II, da Lei 14.063/2020. E&L Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **06/05/2025 15:02**

Checksum: **6D0444DDBD30E3F395227EFD0FFB4F3705DA9338B3868FDD078846FED3F1DFEA**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **06/05/2025 16:29**

Checksum: **A1E4A1861C2F81AF8163CA756AEF0FC11967E73C64C3D5B7A4491F2EAF6B2FC0**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000008/2025

Exercício : 2025 Pré Empenho: 0000020/2025 Data: 06/05/2025 Processo : 0000828/2025 Ficha: 10 Valor : **14,60**

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000020/2025

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Histórico : ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 020/2025,
RETORNANDO O SALDO A DOTAÇÃO DE ORIGEM.

Saldo Anterior Pré Empenho: **1.490,60**
Valor da Anulação: **14,60**
Valor Empenhado: **0,00**
Saldo Atual Pré Empenho: **1.476,00**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	14,60	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	14,60
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	14,60	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	14,60

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 06 de maio de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 185

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **06/05/2025 15:02**

Checksum: **125C1FDFE6AA9686D7C8958686F123FF17372CE8548169C95F459C51ABA5DBC7**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **06/05/2025 16:29**

Checksum: **0BC2F8FA942BF1B8D2014F54924DDC4A41AA83D4A527A8B6BACC7423BB80BF7E**





MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000009/2025

Exercício : 2025 Pré Empenho: 0000021/2025 Data: 06/05/2025 Processo : 0000828/2025 Ficha: 13 Valor : **58,00**

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000021/2025

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Histórico : ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 020/2025,
RETORNANDO O SALDO A DOTAÇÃO DE ORIGEM.

Saldo Anterior Pré Empenho: **8.378,00**
Valor da Anulação: **58,00**
Valor Empenhado: **0,00**
Saldo Atual Pré Empenho: **8.320,00**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	58,00	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	58,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	58,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	58,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 06 de maio de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaoateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 187

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310033003100340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme artigo 1º da Lei 14.063/2020. Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **06/05/2025 15:02**

Checksum: **41F1EFAFCCA317F6071582C718B64693FEE1B7AF3212C5A26E87136A1728322B**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **06/05/2025 16:29**

Checksum: **F8E5364E92F15386701D5E236EA663BBAB1EC6AAF25573FB33253760FE11C45C**





Processo: 828/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 389/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 7 de maio de 2025.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

1200329

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003200390032003A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em 07/05/2025 13:35

Checksum: **C3C724D8E6A700D165429EEB59F73443554D5AAB67517AFD325104E831299B9E**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000036/2025

7/5/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	000828/2025
Origem	Dispensa Nº 000014/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000
Fornecedor	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	CNPJ	18.065.260/0001-00
Endereço	Avenida Governador Valadares, 16 - Marcilio de Noronha - Viana - ES - CEP: 29135000	Telefone	2730430422

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CRACHÁ FUNCIONAL>> Impressão em PVC, com dados do servidor, na dimensão CXL = 8,6cm x 5,4cm, impressão 4x4, frente e verso e cordão na dimensão CXL = 89,0cm x 2,0cm, impressão 4x4, frente e verso.	UN	60		25,1000	1.506,00
00002		CARTEIRA FUNCIONAL>> Modelo padronizado com compartimentos para documentos funcionais	UN	20		165,0000	3.300,00
Total Geral							4.806,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em,** ___/___/____



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003100380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 191

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **07/05/2025 13:36**

Checksum: **D7EF74DE0EB75D9C7F76EF042D447EB6023816906A59E53581AAD950E6162B76**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000037/2025

7/5/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	000828/2025
Origem	Dispensa Nº 000014/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-150000000000
Fornecedor	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	CNPJ	18.065.260/0001-00
Endereço	Avenida Governador Valadares, 16 - Marcilio de Noronha - Viana - ES - CEP: 29135000	Telefone	2730430422

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTTON PARA LAPELA>> Material metálico ou acrílico com fixação segura.	UN	20		35,0000	700,00
00002		CHAVEIROS>> Personalizados com o logotipo da República, em material resistente.	UN	20		38,8000	776,00
Total Geral							1.476,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, ___/___/____**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003100380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 193

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **07/05/2025 13:36**

Checksum: **B6C70FD91A0D41B597E96AAD469B804D87462686DEA09EC4A7943D832D5CC0A4**

